



Anos

**SEPPIR**

2003 - 2018

**PROMOVENDO  
A IGUALDADE RACIAL  
PARA UM BRASIL  
SEM RACISMO**



“A luta não é só do negro  
é de todos nós!”

JUVENAL ARAÚJO



SECRETARIA NACIONAL DE  
**POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL** MINISTÉRIO DOS  
**DIREITOS HUMANOS**



**SEPPIR — Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo**  
conta com a colaboração da Cooperação Espanhola por meio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID). O conteúdo desta é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e não reflete, necessariamente, a posição da AECID.

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretaria Nacional de Políticas  
de Promoção da Igualdade Racial



# **PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL PARA UM BRASIL SEM RACISMO**

ORGANIZADORAS

Daiane Souza Alves  
Edileuza Penha de Souza  
Izete Santos  
Katia Regina da Costa Santos



**1<sup>a</sup> EDIÇÃO**  
Brasília, 2018



## **GOVERNO FEDERAL**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Michel Temer

### **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS (MDH)**

MINISTRO  
Gustavo do Vale Rocha

SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
Engels Augusto Muniz

#### **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR)**

SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Juvenal Araújo Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO  
Marcelo Silva Oliveira Gonçalves

SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
SUBSTITUTO/CHEFE DE GABINETE  
Diego Moreno de Assis e Santos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL  
Rodrigo Barbosa da Silva

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
Pedro Helena Pontual Machado

### **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)**

#### **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)**

DIRETOR DA ABC  
Embaixador João Almino

#### **AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO (AECID)**

PRESIDENTE DA AECID E SECRETÁRIO DE ESTADO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
E PARA A IBEROAMÉRICA (SECIPI)

Juan Pablo de Laiglesia y González de Peredo

DIRETORA DE COOPERAÇÃO COM A AMÉRICA LATINA E O CARIBE  
Carmen Castiella Ruiz de Velasco

CHEFA DE DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO COM OS PAÍSES ANDINOS E CONE SUL  
E COORDENADORA DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM AFRODESCENDENTES DA AECID  
Laura Oroz Ulibarri

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

COORDENADORA-GERAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Gabriela Cruz da Silva Lima

COORDENADORA DE DIFUSÃO E FOMENTO DA IGUALDADE RACIAL  
Denise Maria Porfírio de Oliveira

**ORGANIZAÇÃO**

Daiane Souza Alves  
Edileuza Penha de Souza  
Izete Santos  
Katia Regina da Costa Santos

**APOIO TÉCNICO**

COORDENADORA-GERAL DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS  
Roseli de Oliveira

ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL  
Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa

ASSESSOR DO GABINETE  
Rúben Eliazário de Camargos

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Flávio Silva Ramos (Editora IABS)

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Patrícia Oliveira (IABS)

**CAPA (FOTO)**

Rafael Fernandes

**REALIZAÇÃO**

Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)  
Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)

---

Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo / organizadoras:  
Daiane Souza Alves, Edileuza Penha de Souza, Izete Santos, Katia Regina da Costa  
Santos. — Brasília : Editora IABS, 2018.

120 p. ; 23 cm

ISBN: 978-85-7203-033-5

1. Promoção da Igualdade Racial. 2. 15 anos SEPPIR. 3. Combate ao Racismo.  
I. Título. II. AECID. III. ABC. IV. SEPPIR. V. Ministério dos Direitos Humanos.

CDU: 316.34  
316.7

---

*Um talho fundo na carne do mapa:  
Américas e Áfricas margeiam.  
Um navio negreiro como faca:  
mar de sal, sangue e lágrimas no meio.*

*Um sol bem tropical ardendo forte,  
ventos alíseos no varal dos juncos  
e sal e sol e vento sul no corte  
de uma ferida que não seca nunca.*

**OLIVEIRA SILVEIRA**

POEMA “CHARQUEADA GRANDE”,  
EM LITERATURAS E AFRODESCENDÊNCIAS: ANTOLOGIA CRÍTICA, V.2,  
EDUARDO DE ASSIS DUARTE (ORG.), 2014.

# APRESENTAÇÃO

FOTO: Ógan Luiz Alves



**Das legítimas reivindicações por democracia e justiça social** protagonizadas pelo Movimento Negro à consolidação do orgão de monitoramento das políticas públicas de promoção da igualdade racial, já se vão 15 anos. Com a anuência da Presidência da República para dialogar com a estrutura de governo e com entidades nacionais de cunho social quanto às demandas dessas políticas nasceu, em 21 de março de 2003, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Vanguardista em comparação à outros países da América Latina, o Brasil instituiu a SEPPIR com o objetivo de enfrentar o racismo ainda tão latente no seu território e com o compromisso de executar as políticas de igualdade racial destinadas a população negra — mais de 53% — buscando sempre dialogar com os povos e comunidades tradicionais representados pelos ciganos, religiosos de matriz africana, quilombolas, indígenas, judeus e palestinos, grupos negativamente subjugados à discriminações culturais e sociais.

A SEPPIR foi inspirada no que determina a Declaração e o Plano de Ação da Conferência de Durban, tornando-se referência mundial. As discussões em Durban serviram de subsídios para que o mundo se atentasse à necessidade de se elaborar ferramentas de eliminação do racismo, xenofobia, outros modelos de discriminação e de intolerâncias correlatas. Cada país precisava dar cumprimento a sua responsabilidade e, nesse cenário, o Brasil criou e aprovou um conjunto de leis inédito e singular: o Estatuto da Igualdade Racial.

Com a SEPPIR e o Estatuto, o Estado construiu, manteve e aperfeiçoou cada vez mais suas articulações dentro e fora do âmbito do Governo Federal no sentido de garantir os direitos da população negra brasileira, ouvindo e respeitando as demandas desses mestres dos conhecimentos tradicionais, protegendo-os de usurpações e discriminações, salvaguardando seu patrimônio material e imaterial, e, reconhecendo sua real história e ancestralidade.

Nessa trajetória, representando o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), nesta temática, a SEPPIR, hoje denominada regimentalmente SNPIR, se comprometeu com a luta dos movimentos negros e sociais de promoção da igualdade racial pela aprovação dos 30% de vagas em processos de seleção de estagiários no serviço público para negros. A Secretaria foi signatária de ações e acordos internacionais, a exemplo dos encontros entre países do Mercosul — IV Reunião de Altas Autoridades sobre os Direitos

dos Afrodescendentes (RAFRO) e Reunião da Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (XXXI RAADH). No Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas foi instrumento a reiteração do compromisso do Governo brasileiro com a promoção e proteção dos direitos humanos. Do mesmo modo, realizou no país as edições da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), desde 2005.

Orgulhosos dos avanços conquistados e à frente do MDH, continuaremos avançando no desenvolvimento dessas políticas e das ações afirmativas. Temos como missão corrigir disparidades, promover a igualdade de oportunidades para todos, assegurar à implementação de programas, medidas e instrumentos legais destinados ao enfrentamento do racismo. Só assim será assegurado para as futuras gerações, um Brasil com mais direitos e liberdades possibilitando a todos o gozo de uma vida digna, conforme a lei.

---

**Gustavo do Vale Rocha**

MINISTRO

Ministérios dos Direitos Humanos (MDH)

**A Espanha está comprometida com a agenda da comunidade internacional** e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por meio da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. O V Plano Diretor da Cooperação Espanhola reitera nosso compromisso de solidariedade e de apoio ao pleno acesso das populações afrodescendentes ao se referir expressamente ao Programa de Cooperação com Afrodescendentes que, com um enfoque baseado em direitos humanos, promoverá a inclusão e o acesso a serviços com pertinência étnica por parte dos grupos em risco de exclusão social.

Da mesma forma, o Programa de Cooperação com Afrodescendentes alinhou com os princípios da “Década Internacional das Nações Unidas para os Afrodescendentes (2015-2024): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”, o que permite um trabalho complementar com as agências que atuam com populações afrodescendentes neste mesmo âmbito.

A AECID vem trabalhando com a população afrodescendente da América Latina e Caribe desde a sua criação em 1998. O Programa de Cooperação com Afrodescendentes se iniciou em 2007 com abrangência temática e geográfica dirigido a atuações específicas em matéria de direitos humanos e para acompanhar o processo de desenvolvimento de populações afrodescendentes em situação de extrema vulnerabilidade. Nos anos que se passaram, ele se estruturou como um programa regional para a América Latina e Caribe com vocação articuladora e integradora das atividades da Cooperação Espanhola em prol da melhoria da qualidade de vida das populações afrodescendentes com relevância étnica e cultural, promovendo o apoio a políticas públicas que favoreçam a igualdade racial, de gênero, a sustentabilidade do meio ambiente e o fortalecimento de suas próprias organizações.

O Programa de Cooperação com Afrodescendentes reconhece o papel da AECID como instituição facilitadora de espaços de diálogo entre os atores mais relevantes de suas atividades: organizações de afrodescendentes, escritórios nacionais de igualdade racial e organizações da cooperação internacional.

Nesse sentido, as relações da AECID com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR) do Ministério dos Direitos Humanos do Brasil, concentraram-se no apoio ao fortalecimento institucional e na assistência técnica bilateral para os planos e ações estratégicas nacionais com a população afrodescendente, priorizando o enfoque de gênero e o combate à discriminação.

Gostaríamos de aproveitar essa ocasião para reiterar a relevância que o Programa de Cooperação com Afrodescendentes tem para a Cooperação Espanhola, assim como as possibilidades que nos oferece a Agenda Internacional para o Desenvolvimento para articular projetos com parceiros que trabalham com o mesmo marco estratégico. Nesse contexto, destacamos o trabalho da SEPPIR, a colaboração mantida nesses 15 anos desde a sua criação e nossa vontade de continuar trabalhando nessa parceria estratégica.

---

**Carmen Castiella Ruiz de Velasco**

DIRETORA DE COOPERAÇÃO COM A AMÉRICA LATINA E CARIBE

Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)

**A cooperação técnica internacional constitui um importante** instrumento de desenvolvimento para a promoção de mudanças estruturais nos campos social e econômico, em complemento à atuação do Estado nas ações de fortalecimento institucional. Tem demonstrado consolidar-se como uma ferramenta de disseminação, de compartilhamento e de adaptação de conhecimentos, bem como de tecnologias e de experiências.

Os programas implementados sob sua égide permitem transferir ou compartilhar boas práticas por meio do desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais, com vistas a alcançar saltos qualitativos de caráter duradouro.

O trabalho realizado pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) ao longo de seus 15 (quinze) anos de existência exemplifica esses conceitos. A presente publicação descreve as ações e programas realizados pela Secretaria por meio de medidas para fazer frente às desigualdades raciais promovendo a igualdade de oportunidades, cuja importância tem sido reconhecida dentro e fora do Brasil.

Na visão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) a consolidação de tais informações representa importante fonte de comprovação dos resultados das políticas e ações afirmativas brasileiras. Logo, esta publicação pode ser vista como um importante instrumento de aprendizagem aos países parceiros, materializando o sentimento de solidariedade e responsabilidade entre os povos.

Tal percepção se evidencia pelos esforços de muitos profissionais que demonstram, com disposição e vontade política, ser possível realizar atividades de Governo com a participação social, uma parceria que produz real valor em busca do desenvolvimento sustentável com respeito aos direitos de igualdade racial.

---

**João Almino**

EMBAIXADOR

DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)

Ministério das Relações Exteriores



FOTO: Ógan Luiz Alves



A voz de minha bisavó ecoou  
Criança nos porões do navio.  
Ecoou lamentos  
De uma infância perdida.

A voz de minha avó  
Ecoou obediência  
Aos brancos donos de tudo.

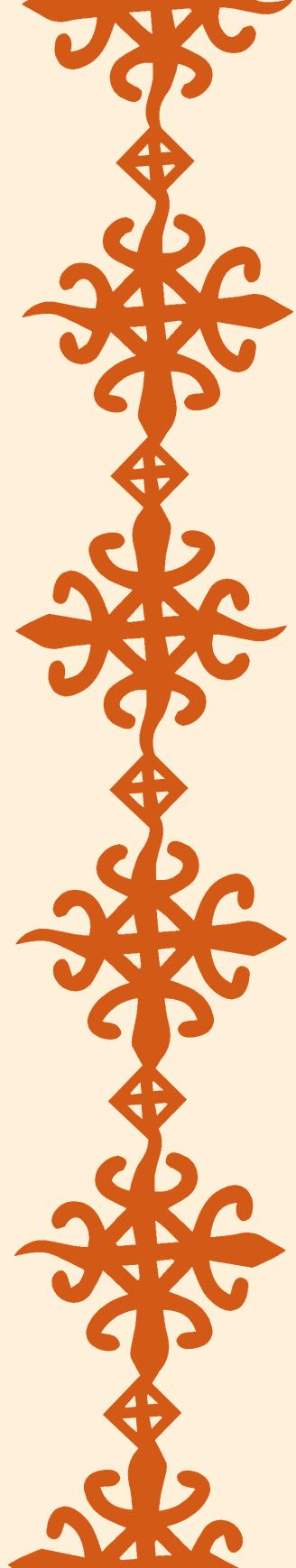
A voz de minha mãe  
Ecoou baixinho revolta  
No fundo das cozinhas alheias  
Debaixo das trouxas  
Roupagens sujas dos brancos  
Pelo caminho empoeirado  
Rumo à favela.

A minha voz ainda  
Ecoa versos perplexos  
Com rimas de sangue  
e fome.

A voz de minha filha  
Recolhe todas as nossas vozes  
Recolhe em si  
As vozes mudas caladas  
Engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha  
Recolhe em si a fala e o ato.  
O ontem — o hoje — o agora.  
Na voz de minha filha  
Se fará ouvir a ressonância  
O eco da vida-liberdade

**CONCEIÇÃO EVARISTO**



# SUMÁRIO

- 20 INTRODUÇÃO**
- 24 ENTREVISTAS**  
**O exercício da gestão e promoção da igualdade racial no Brasil**
- 26 Nos órgãos do governo federal a questão racial não estava credenciada como prioridade para as ações das políticas  
**MATILDE RIBEIRO** | MINISTRA (2003-2008)
- 41 Não se avançaria tanto nas políticas de ações afirmativas se a SEPPIR não tivesse sido criada  
**EDSON SANTOS DE SOUZA** | MINISTRO (2008-2010)
- 46 O estatuto da igualdade racial é a janela da legalidade e do diálogo para todas as ações afirmativas do estado e da iniciativa privada  
**ELOI FERREIRA DE ARAÚJO** | MINISTRO (2010-2010)
- 50 O enfrentamento ao racismo foi inserido no planejamento governamental  
**LUIZA HELENA DE BAIRROS** | MINISTRA (2011-2015)
- 59 A gestão democrática é mais trabalhosa, é mais difícil, mas não devemos temê-la  
**NILMA LINO GOMES** | MINISTRA (2015-2016)
- 68 A igualdade racial e a dignidade  
**LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS** | SECRETÁRIA ESPECIAL (2016-2017)
- 78 A luta não é só do negro, é de todos nós!  
**JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR** | SECRETÁRIO NACIONAL (2017-2018)
- 94 A SEPPIR e a promoção da igualdade racial no âmbito internacional**
- 112 A institucionalização da Política de Promoção da Igualdade Racial**
- 113 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
- 114 AS CONFERÊNCIAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
- 114 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
- 114 POVOS E COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA E TERREIROS
- 115 COMUNIDADES QUILOMBOLAS
- 116 BRASIL CIGANO
- 116 MULHERES NEGRAS
- 117 SAÚDE
- 117 EDUCAÇÃO
- 118 ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL
- 118 AÇÕES AFIRMATIVAS
- 119 JUVENTUDE NEGRA
- 120 15 anos de Promoção da Igualdade Racial em imagens**

# SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ABC/MRE</b>	Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
<b>ADPF</b>	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
<b>AECID</b>	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
<b>AGNU</b>	Assembléia Geral das Nações Unidas
<b>CBF</b>	Confederação Brasileira de Futebol
<b>CDH</b>	Comissão de Direitos Humanos
<b>CELAC</b>	Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos
<b>CEPAL</b>	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
<b>CERD</b>	Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
<b>CIAD</b>	Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora
<b>CIDH</b>	Comissão Interamericana dos Direitos Humanos
<b>CMC</b>	Conselho do Mercado Comum
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>CNPIR</b>	Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial
<b>CONAPIR</b>	Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
<b>CONAQ</b>	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
<b>DFID</b>	<i>Department For International Development</i>   Departamento do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional
<b>DNER</b>	Departamento Nacional de Estradas e Rodagens
<b>EACDH</b>	Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
<b>FIPIR</b>	Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial
<b>GRULAC</b>	Grupo Regional dos Países da América Latina e Caribe nas Nações Unidas
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>GTDEO</b>	Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação
<b>GTI</b>	Grupo de Trabalho Interministerial
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>IPPDH</b>	Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL
<b>JAPER</b>	Plano de Ação Brasil-EUA para a Promoção da Igualdade Étnica e Racial
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual

<b>MDA</b>	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<b>MDH</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
<b>ME</b>	Ministério do Esporte
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MINC</b>	Ministério da Cultura
<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>MRE</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>OEA</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PBQ</b>	Programa Brasil Quilombola
<b>PLANSEQ</b>	Plano Setorial de Qualificação
<b>PLANAPIR</b>	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PNSIPN</b>	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>ProUni</b>	Programa Universidade para Todos
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>RAADH</b>	Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL
<b>RAFRO</b>	Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes do MERCOSUL
<b>RPU</b>	Relatório de Revisão Periódica Universal
<b>RTID</b>	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
<b>SDH</b>	Secretaria de Direitos Humanos
<b>SEPPIR</b>	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
<b>SINAPIR</b>	Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial
<b>SNC</b>	Secretaria Nacional de Cidadania
<b>SPM</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STJD</b>	Superior Tribunal de Justiça Desportiva
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TST</b>	Tribunal Superior do Trabalho
<b>UCSAL</b>	Universidade Católica do Salvador
<b>UFPR</b>	Universidade Federal do Paraná
<b>UNILAB</b>	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira

# INTRODUÇÃO

FOTO: Ógan Luiz Alves

A photograph of a person from the waist up, wearing a dark, textured shawl or poncho over a light-colored garment. They are also wearing a dark, pointed hat. The background is a dark, modern building with large windows. The entire image is framed by a decorative border of stylized, symmetrical floral or geometric motifs.

*Ninguém nasce odiando o outro  
devido à cor da sua pele.  
As pessoas aprendem a odiar e,  
se elas podem aprender a odiar,  
elas podem ser ensinadas a amar,  
porque o amor ocorre mais naturalmente  
ao coração humano do que o seu oposto.*

**NELSON MANDELA**

### **No ano em que se completam 130 anos da Abolição da Escravatura**

no Brasil e 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o país celebra 15 anos de um importante marco: a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Uma conquista no que diz respeito ao olhar do Estado sobre a população negra brasileira e sobre os seus direitos, na medida em que se mensura o período de duros embates — do colonialismo à pós-abolição — para o alcance desse mérito. Criada pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei nº 10.678, a SEPPIR é resultado das lutas históricas do Movimento Negro e hoje é, também, referência internacional de políticas voltadas à igualdade racial, pois tem contribuído fortemente à implementação de seu modelo de competência em outros países.

Nação que mais avançou nesse formato de política, o Brasil se destacou nos encaminhamentos que deu a partir de 2001 quando passou a ser signatário do Plano de Ação resultante da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Conferência de Durban), ocorrida na África do Sul. Logo durante a Conferência o país mostrou seu comprometimento apresentando ao mundo, por meio de uma importante ativista brasileira — Edna Roland —, os cenários em torno das minorias vítimas de discriminação e intolerância. Teve como retorno o reconhecimento da agenda internacional, entre outras razões por garantir a participação do movimento social negro na formulação do órgão de governo que atende as suas demandas específicas e as de outros grupos étnicos, tais como as comunidades quilombolas, de matriz africana e de cultura cigana.

Depois, muitas decisões foram influenciadas pelos debates em Durban. Por exemplo, o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desenvolveu o critério de autodeclaração Raça / Cor em suas entrevistas, com o objetivo de levantar percentualmente as características étnico-raciais da população. À mesma época, iniciaram-se os diálogos mais intensos quanto a possibilidade de desenvolvimento de um sistema de cotas voltado a beneficiar estudantes negros, de escolas públicas, garantindo o seu ingresso nas universidades.

Porém, a principal repercussão da Convenção de Durban para o Brasil foi o Estatuto da Igualdade Racial. Foi a base para que se implementasse uma legislação sem precedentes na história. Nesse contexto, é importante destacar que a criação e manutenção da SEPPIR só aconteceu devido a três movimentos: as lutas dos movimentos sociais, as articulações internacionais e a decisão do Governo brasileiro de instituir um órgão voltado à promoção da igualdade entre as distintas etnias nacionais. Incorporar a perspectiva da igualdade racial nas ações governamentais por meio de políticas, vinculando os ministérios e demais órgãos na frente contra o racismo, foi colocado como uma de suas principais missões.

O segundo maior desafio da instituição depois do próprio racismo que atinge 53% da população nacional, foi desmitificar o conceito de democracia racial enraizado na cultura do país desde a Abolição, em 1888. O Estado Brasileiro compreende a condição de vulnerabilidade social a que os povos afrodescendentes estão submetidos, por meio da qual vivenciam discriminações múltiplas, agravadas por outras condicionalidades como idade, gênero, orientação sexual, religião, situação econômica, entre outras. Inúmeros grupos no país interpretam que esses fatos só serão superados quando ocorrer a aceitação pelo Estado de que o racismo e a discriminação racial contra a população afrodescendente têm suas raízes nos regimes de escravidão, no tráfico de escravizados e no colonialismo, pois, o omitir dessa verdade é o que faz dos aspectos do racismo elementos velados de constantes ataques à população negra. Em resumo, a SEPPIR atesta que não existe democracia sem igualdade racial. Colocada a verdade, o foco agora é unir todos os mecanismos possíveis para conscientizar sobre as diferentes formas de preconceito e punir os casos de violação de direitos humanos.

Em sua experiência de parceria com a AECID, a SEPPIR é muito empenhada em intercambiar experiências que contribuem para o avanço de estratégias de enfrentamento ao racismo possibilitando trocas de

conhecimentos entre movimentos sociais, pesquisadores e estudiosos de temáticas relacionadas aos afrodescendentes e ao desenvolvimento de políticas voltadas às populações com este perfil nos países da Europa e do MERCOSUL. As atividades de cooperação entre Brasil e Espanha, por exemplo, têm um histórico iniciado em 2011 onde, desde então, ambos levam a cabo a execução do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Espanha de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.

Logo, esta obra surge da necessidade de registro dessa história de lutas, com seus desafios, avanços e marcos nacionais e internacionais. Uma referência às muitas atuações que ainda virão para que a população negra brasileira seja reconhecida e valorizada naturalmente por ser parte na identidade nacional e não por obrigatoriedade constitucionalmente prevista.

Assim, as entrevistas aqui apresentadas trazem as atuações e impactos do sistema em torno das demandas tão particulares dessa população sob a visão de cada um dos que contribuiram e contribuem, em suas diferentes épocas e influências sociopolíticas, gerindo para que a SEPPIR avance.

Boa leitura!

---

**Juvenal Araújo Júnior**

SECRETÁRIO NACIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção  
da Igualdade Racial (SEPPIR)

# ENTREVISTAS

## O exercício da gestão e a promoção da igualdade racial no Brasil

FOTO: Ógan Luiz Alves



*Não olhe para mim  
pensando que sou  
um negro só.  
Olhe outra vez,  
e veja.  
Sou negros.*

**ÉLE SEMOG**

POEMA “O GRAVETO E A TORA”,  
DO LIVRO GUARDA PRA MIM — POESIAS, 2015.



## MATILDE RIBEIRO<sup>1</sup>

MINISTRA (2003 – 2008)

FOTO: Marcelo Casal Jr/Agência Brasil

**Nos órgãos do Governo Federal  
a questão racial não estava  
credenciada como prioridade  
para as ações das políticas**

Desde a graduação trabalhei muitos anos em Organizações Não Governamentais (ONGs) assessorando movimentos sociais, começando na área de saúde, depois enveredando pela relação com o movimento feminista e o Movimento Negro, que foi onde eu mais me fixei. Depois, entrei para a gestão pública: primeiro na Prefeitura de Santo André, em 1997, como assessora dos Direitos da Mulher; e, em 2002, fiz parte do programa de governo, da campanha que elegeu o presidente Lula. Fui também do Governo de Transição, da organização da estrutura da então Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da qual fui Ministra de março de 2003 a fevereiro de 2008. Quando saí do governo e voltei para São Paulo, ainda em 2008, passei bastante tempo prestando consultorias pontuais. Retomei o doutorado e quando terminei prestei concurso para ser professora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), no campus Malês, em São Francisco do Conde, na Bahia.

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social (2013); mestre em Psicologia Social (1999); graduada em Serviço Social (1983) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Adjunta da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB no campus de São Francisco do Conde, na Bahia. Foi a primeira ministra da SEPPIR, tendo atuado no período de 21 de março de 2003, data de fundação da SEPPIR, a fevereiro de 2008.

## O processo de criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

O momento da campanha do Partido dos Trabalhadores (PT) em 2002 foi bastante positivo para a relação da militância negra dentro do Partido em diálogo com o Movimento Negro. Nesse processo, eu fui convidada pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo e pela direção do PT para compor a Coordenação do Programa de Governo, que era formada por 23 pessoas. O grupo de coordenação teve o papel de debater os grandes eixos da campanha, e, cada pessoa estava alocada em uma área. A minha área era a questão racial, sendo que dentro das temáticas consideradas “específicas” de cada eixo não havia indicação nem mesmo da temática de mulheres e de juventude. Mas, por algum motivo a questão racial conseguiu penetrar nesse universo onde a maioria era de homens e mulheres brancos. Estavam no grupo a Benedita da Silva e a Marina Silva. Éramos as três pessoas do grupo mais vinculadas ao movimento social e negras, ainda que a Marina não tivesse muita inserção na militância negra. Foi um ano de trabalho dentro desse processo e daí nasceu o Programa Brasil Sem Racismo que, como uma peça de campanha, indicou a criação de um órgão voltado às demandas da população negra. Nele, há um parágrafo que diz que devido a importância, envergadura, da questão racial no Brasil, seria importante que o Governo Lula desse um salto além do que já existia à época, no Governo Fernando Henrique (havia o GTI<sup>2</sup> e o GTDEO<sup>3</sup>, dois grupos consultivos de trabalho, com algumas ações, em alguns ministérios).

Depois que o Lula se elegeu o meu papel no Governo de Transição foi fazer o levantamento das ações que existiam no Governo Fernando Henrique. Esse trabalho foi feito com muita dificuldade, o acesso a essas informações não foi facilitado. As informações geraram um relatório de modo que ficaram dois documentos: o Programa Brasil Sem Racismo e o Relatório de Transição. No Governo de Transição eu era a única responsável pela questão racial, o meu papel era identificar na estrutura do governo anterior onde havia alguma ação, algum projeto, etc, que estivesse acontecendo com essa pauta. A ideia era marcar uma entrevista com o responsável pela área e ir colher informações sobre o trabalho que estivesse sendo feito.

---

<sup>2</sup> Grupo de Trabalho Interministerial.

<sup>3</sup> Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação.

Tanto no Programa Brasil Sem Racismo quanto na Versão Zero do Relatório de Transição feita por mim, ficou a indicação para a criação de um órgão sem detalhamento de corpo ou estrutura, voltado para as questões da população negra. Foi quando a proposta começou a se desenvolver e essa equipe de transição trabalhou durante três meses. Entretanto, as coisas se diluíram quando o Governo Lula se constituiu, porque depois da posse a equipe de transição se diluiu e o órgão proposto só foi criado três meses depois. Após a posse do Presidente Lula os ministérios foram sendo constituídos, mas a SEPPIR só foi constituída em 21 de março de 2003.

Havia sido prometido tanto pelo presidente eleito quanto pelos coordenadores da transição que a SEPPIR seria anunciada no momento da posse junto com os outros Ministérios, mas isso não aconteceu. De uma noite para a outra mudou-se o desenho e nós recebemos a informação pela mídia, de que o Governo Lula seria composto por tais e tais Ministérios e, que a SEPPIR — ou o órgão que estava planejado, voltado para a questão racial — não fazia parte. Ela não apareceu nem nas divulgações e nem na foto de posse. Depois de 1º de janeiro de 2003, eu, Martvs das Chagas (então secretário da área de combate ao racismo do PT) e Flávio Jorge, da direção do PT, fizemos inúmeras reuniões com vários dos assessores do presidente Lula que já tinham sido empossados como ministros de várias áreas, principalmente da Casa Civil, da Comunicação e do próprio gabinete da presidência. Fomos procurar saber o porquê de não ter sido efetivada a criação do órgão que havia sido prometido desde a campanha e da transição. Iniciamos uma renegociação e só tivemos certeza de que o órgão seria criado durante esse diálogo, quando o presidente Lula delegou ao Ministro Luiz Dulci, da Secretaria-Geral à época, para conversar com o Movimento Negro no Fórum Social Mundial daquele ano, que aconteceu em Porto Alegre no fim de janeiro. Fizemos várias reuniões, manifestações, abaixo-assinado, etc., tudo que pudesse se configurar como forma de diálogo e/ou pressão.

A criação da SEPPIR envolveu diversas pessoas, representantes do governo e da sociedade civil, somando experiências sobre formatação de estruturas de governo, leis de criação de órgãos, etc. Fizemos muitas reuniões técnicas motivados pela decisão política de criação desse órgão, até que surgiu a primeira versão do que viria a ser a SEPPIR. Particularmente, até a véspera do dia 21 de março eu não sabia se seria mesmo a ministra do novo órgão. Sabia que havia a possibilidade, eu já vinha exercendo esse papel desde a campanha. Havia

uma negociação por parte da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo e chegamos à conclusão de que meu nome deveria ser indicado, uma vez que eu já havia cumprido as duas etapas anteriores, mas havia muitos outros nomes concorrentes, muitos mesmo. Essa negociação feita pela Secretaria tinha um efeito moral, mas não impedia que outras pessoas tivessem o desejo de ser escolhidas. Havia muitas perspectivas que não estavam fechadas no escopo da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo.

O presidente Lula bateu o martelo confirmando o meu nome na noite anterior a criação do órgão, na véspera. Foi um compasso de espera bastante longo. A partir do anúncio, na véspera, foi que eu me preparei para tomar posse no dia seguinte. Foi um jogo político bastante pesado!

### **Secretaria de Promoção da Igualdade Racial: primeiras diretrizes e ações**

A SEPPIR surgiu como um órgão voltado à promoção da igualdade racial, espelhando o conteúdo da agenda Durban, que trabalha com o tema de maneira multifacetada: xenofobia, questões étnicas, intolerâncias correlatas, etc. Na minha avaliação essa foi a negociação possível, pois, naquele momento ainda não cabia credenciar um órgão exclusivamente voltado à população negra conforme foi desenhado pelo Movimento Negro. Na lei de criação da SEPPIR, está lá que deve-se tratar dessas questões que eu falei, com ênfase na população negra. E era o que dava margens para dizer frente aos questionamentos de “por que quilombo e não comunidade indígena de maneira prioritária?”, por exemplo. Comunidade indígena tinha que ser atendida pelo governo sim, mas pela FUNAI ou por outros órgãos, visto que a ênfase da SEPPIR era na população negra. A SEPPIR surgiu como uma Secretaria Especial e, em vários momentos durante muito tempo — lembro que mais diretamente num período próximo da realização da Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial — aconteceram debates acirrados sobre a extinção ou junção com outras secretarias, que foi o que aconteceu em 2015. E a SEPPIR foi resistindo... Então, em 2010, tornou-se de fato um ministério, deixando de ser uma secretaria com status de ministério, o que foi entendido como um plus, um avanço. Não só a SEPPIR, mas também a Secretaria das Mulheres, a Secretaria dos Direitos Humanos... Eu não estava mais no governo, mas entendo que tenha sido

resultado de um balanço no final do segundo mandato do Lula, como um desfecho de duas gestões e um impulso para o que viesse à frente.

Uma vez empossada como ministra, foi muito difícil chegar a priorizações. O Programa Brasil Sem Racismo foi um condensado do que era a demanda forjada pelo Movimento Negro e pelas mulheres negras em âmbito nacional, e esse documento teve que ser muito sintético. Mesmo assim ele apresentava um cardápio com várias questões, era uma lista muito grande. Entretanto, revendo essa lista alguns anos depois, à luz das coisas que foram acontecendo por dentro do governo, podemos dizer que era uma lista grande, sim, porém tímida. Era uma lista mímina não porque o movimento fosse tímido, mas por falta de vivência institucional mesmo, por não conhecermos os lastros que uma política governamental poderia abrir. As ações de governo foram maiores do que aquela lista, do que aquele rol de propostas apresentadas no Programa Brasil Sem Racismo.

A principal ação que tive na minha agenda como ministra foi a elaboração do Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003<sup>4</sup> relativo aos quilombos e a elaboração do Programa Brasil Quilombola. Essa ação foi impulsionada por uma diretriz dada pelo presidente Lula. Dias depois da posse o Lula me chamou e disse o seguinte: “Matilde, olha, a sua missão é vasta!”. No próprio discurso de posse ele já havia dado algumas dicas de que eu seria peregrina na Esplanada e que na minha peregrinação deveria pedir licença aos demais ministros, apenas por educação, aliás eu era tão ministra quanto qualquer um deles. Enfim, deu pistas que me indicaram a dificuldade que seria e, alguns dias depois da posse, me chamou e disse “Olha, eu sei que a agenda é complexa mas, pela vastidão da agenda, vou indicar que você priorize a política de quilombos. É uma ação de efeito prático e simbólico, devemos resgatar a história de luta do povo negro desde os quilombos. Se a SEPPIR não fizer isso, outros não farão”. Esse foi o indicativo. Eu peguei esse trabalho prioritariamente sob minha coordenação, as outras coisas foram acontecendo dentro da estrutura daquela época.

Considerando que as ações que impulsionaram mais diretamente a agenda desde o início foram as que falei anteriormente — quilombos, saúde, relação internacional e organização da I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) — outra prioridade foi desenhar

---

<sup>4</sup> Decreto que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

um caminho para as relações internacionais considerando que o Movimento Negro, não só brasileiro mas também da América Latina e Caribe, tinha na SEPPIR uma grande aposta pós-Durban, visto que o Brasil se adiantou aos demais países criando essa estrutura, única na época. Depois de um período, quando realizada a Conferência Regional das Américas do segmento Durban, em 2006, constatou-se que em 16 países já havia órgãos da mesma natureza e que tiveram a SEPPIR como parâmetro para a sua criação. A demanda para um tratamento da agenda internacional foi muito grande naquele período, os agrupamentos de ONGs procuraram a SEPPIR muito esperançosos dessa construção. Então, retomamos o monitoramento da CERD<sup>5</sup>, de Durban, o acompanhamento da estrutura dos Direitos Humanos dentro da Organização dos Estados Americanos (OEA)... E tudo isso foi desenhando um trato internacional para a política de igualdade racial, o que demandou bastante energia. A I CONAPIR foi desenhada no primeiro ano, foram dois anos de elaboração e ela aconteceu em 2005.

Daí surgiu o tema “saúde da população negra”, um campo que tinha demandas externas muito bem construídas. Os movimentos sociais, sobre tudo as mulheres negras, vinham trabalhando com o DFID<sup>6</sup>, com estruturas da Organização das Nações Unidas (ONU), com o Governo brasileiro... Eles tinham um receituário pronto: um caderno dizendo quais seriam os desdobramentos, as especificidades para se construir uma política nacional de saúde da população negra, tudo isso em diálogo com o Ministério da Saúde (MS). Foi uma área da qual recebemos uma demanda arredondada, o papel da SEPPIR foi impulsionar o MS a debater, a entender, a absorver essa produção que vinha do movimento social.

Pelo que lembro essas foram, portanto, as principais portas de entrada. Mas, no desdobramento dessas ações já havia a Lei 10.639 / 03 no Ministério da Educação (MEC). Também, o debate sobre cotas no ensino superior foi se avolumando e veio a ter o seu desfecho em 2010 com a criação da Lei de Cotas, um processo tenso. Em cada ministério, desses mais executores da política onde essas áreas que são tradicionalmente tratadas pelo Movimento Negro — Educação, Saúde, Cultura, Desenvolvimento Agrário — o papel da SEPPIR foi costurar caminhos que levassem a geração de políticas.

<sup>5</sup> Committee on the Elimination of Racial Discrimination/Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

<sup>6</sup> Department For International Development/Departamento do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional.

## A SEPPIR no diálogo internacional com países africanos

Logo nos primeiros anos tive a oportunidade de acompanhar o presidente Lula em todas as viagens que ele fez à África. Fui com ele para 21 países africanos e voltei várias vezes a alguns desses países sozinha. Isso, em função de desdobramentos de agendas ou mesmo representando o Presidente. Ele estava determinado a aproximar o Brasil do continente africano e todas as agendas das nossas viagens à África foram muito impulsionadas por essa decisão. Nessas visitas eu tinha que ficar com todos os sentidos em alerta para encontrar brechas, levando em conta que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) — embora estivesse sob a coordenação do Ministro Celso Amorim, que é uma pessoa com bastante sensibilidade para a temática racial — não sabia como conduzir esse trabalho. Eu entendo que existia e existe um mito de que não se discute racismo com a África. Por que eu digo que é um mito? Na minha visão, a própria colonização foi uma forma de racismo. Mas não é assim que a questão é tratada no campo da diplomacia ou no campo das relações de cooperação internacional: a máxima que se coloca é que não temos como aproximar dos países africanos a partir do acúmulo que temos no Brasil quanto ao racismo, e que temos que encontrar outras portas. Os africanos também não tinham nenhuma proposta efetiva quanto a um trabalho junto à SEPPIR, não havia exatamente uma agenda sobre a questão racial. O que eles tinham era uma percepção muito interessante. Perguntavam: “Onde estão os pretos do Brasil? Por que em geral as delegações brasileiras são brancas, são homens e brancos?”. Dizem que o Brasil é o segundo país em quantidade de negros fora da África, e onde eles estão?”.

Devido à percepção de que não há como se tratar de racismo com os países africanos a partir das nossas formulações, o caminho na relação com a África foi discutir direitos humanos, gênero, assistência social, inclusão social, etc. A África do Sul foi o país do qual o Brasil mais se aproximou em termos de tratamento da questão racial da forma como debatemos aqui, com a percepção de que o racismo é estruturante e excludente, que avulta os direitos, etc. Foi muito difícil encontrar esse canal. Foi e vejo que até agora é em relação a outros países. Ainda não vejo o Governo brasileiro com uma agenda densa voltada à África, com uma relação a partir do reconhecimento de que o racismo existe e tem que ser superado aqui e no mundo. O que vejo são exemplos raros de continuidade, a UNILAB é um deles. Eu vejo a UNILAB como um projeto bastante audacioso e,

ao mesmo tempo, bastante tímido, porém, é resultado desse debate. Nos processos de trabalhos pós-Durban com os países da América Latina e Caribe presenciei muitos debates voltados a essa aproximação com o continente africano, mas com pouca efetividade. A agenda Durban contribuiu para a reflexão definindo o racismo como crime contra a humanidade e isso possibilita fazer leituras sobre o seu alastramento e formas de superação pelo mundo. No período em que fui ministra um grande evento que o Brasil protagonizou foi a Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora (CIAD), mas infelizmente não tive a oportunidade de acompanhar seus desdobramentos. Dessa maneira, as iniciativas foram mais pontuais como seminários, debates e intercâmbios. Vejo a importância do desenvolvimento das políticas públicas de maneira efetiva, como os outros países demandavam do Brasil, como o apoio no combate à AIDS, no combate à pobreza, apoio às políticas educacionais. Eu vi indícios da questão racial dentro disso, mas não cheguei a viver a concretização. Embora eu tenha ficado bastante tempo — até hoje sou a ministra que mais tempo ficou na estrutura do Governo Federal — era tudo muito incipiente, tudo muito difícil.

### **Com a América Latina e o Caribe**

No que diz respeito à América Latina houve um avanço no que se refere aos direitos humanos. Dentro da estrutura do MERCOSUL existia um grupo que era a reunião dos países sobre direitos humanos, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos e acompanhado pela SEPPIR. Ocorreram iniciativas diretas com alguns governos. O apoio, na época, foi mais para a estruturação das políticas de igualdade racial dos países, pois havia um espelhamento na estrutura da SEPPIR. As demandas foram mais para contribuição na estruturação de órgãos e de políticas voltadas à questão racial, junto com a retomada da Agenda Durban. Depois da Conferência de Durban houve um resfriamento da Agenda por conta da ONU e dos países mais ricos dentro da estrutura mundial que não demonstravam interesse em realizar Durban+5. Não havia disponibilidade da ONU em dar andamento a isso, e, ainda, a saída dos Estados Unidos, a saída de Israel, os conflitos políticos, etc.

Nós aqui da América Latina e do Caribe, ficamos como vigilantes. Apoiando-se no Governo brasileiro, a sociedade civil ficou negociando a

retomada da Agenda Durban. Mesmo no Governo Fernando Henrique não havia grandes indicativos de continuidade dessa proposta da maneira como a sociedade civil organizada imaginava. A Conferência Latino-Americana Pós-Durban, que aconteceu em 2006, teve o propósito de reaquecer a Agenda. Nós, nos diálogos governamentais com a sociedade civil, tínhamos esse papel. O Governo brasileiro era tido, principalmente pela sociedade civil, como o governo que estava com a moral (por ter criado o órgão e estar tocando as políticas de igualdade racial) para convocar os outros países a retomar Durban, o que nos levou a visitar vários governos da região, visando reforçar as estruturas existentes e retomar a Agenda. A Conferência de Revisão de Durban na região aconteceu em 2009, o Brasil protagonizou esse processo trabalhando junto com os outros governos a partir da Conferência Regional das Américas, em 2006, com o apoio do MRE.

### **Com os Estados Unidos**

Chegamos a ter uma reunião organizada pelo MRE (Brasil) e o Governo dos Estados Unidos, em Washington D.C., entre Condoleezza Rice, representando o governo norte-americano, e eu, como Ministra da Igualdade Racial. Tínhamos dois pontos de pauta: a retomada de Durban e a construção de um acordo de cooperação bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos, o Plano de Ação Brasil-EUA para a Promoção da Igualdade Étnica e Racial (Plano JAPER), um projeto que ainda está em curso, e que tem como referência a Educação. Mas a Agenda Durban não interessava aos Estados Unidos naquele momento.

### **O legado da SEPPIR para as ações afirmativas no Brasil**

A partir da minha experiência de trabalho no município percebi uma dinâmica que veio a se confirmar no Governo Federal no decorrer da minha gestão: todas as articulações referentes a essas áreas consideradas específicas, ou mesmo transversais, se efetivam na base do convencimento. Pode haver leis, pode haver definição a partir do comando da presidência, mas na execução você tem que convencer o outro de que algo tem que acontecer conjuntamente. Então, interagir com os outros Ministérios não

era uma ação de “portas abertas”, não. Muitas vezes as coisas aconteciam por persistência. Eu entendo a transversalidade como um caminho fundamental, teórico, conceitual, que só se materializa a partir da existência de um orçamento destinado a ações, algo que a SEPPIR não tem e não tinha, ou tinha muito menos.

Nossa primeira conquista no que se refere a um orçamento específico, aconteceu dois anos depois, quando tivemos um orçamento carimbado para a questão racial dentro do Plano Plurianual (PPA) para as questões de quilombo. Isso, dois anos depois do início dos trabalhos da Secretaria, resultado de negociações dentro da estrutura do PPA. Ora, sem orçamento você não executa políticas públicas, você pode fazer seminários, debates, reflexões, mas não executa mudanças lá na ponta. É óbvio que havia pessoas sensíveis à questão, uma ou outra pessoa, mas dentro dos órgãos a questão racial não estava credenciada como prioridade para as ações das políticas. Tudo foi conquistado a partir de muitas negociações.

Durante o período em que estive à frente da SEPPIR tive o cuidado de produzir relatórios anuais das ações, começando em 2004. Para cada ano há um relatório, sendo que em 2006 foi feito um relatório síntese do período 2003-2006. Embora os relatórios não traduzam nossa peregrinação e as negociações miúdas, eles traduzem minimamente alguns resultados que não são numéricos, mas que nos dão uma ideia da trajetória de construção da política. Esses relatórios traduzem mais trajetos do que exatamente resultados. Lembro bem que mesmo que a questão de quilombos tenha sido priorizada a partir de uma negociação com o Presidente da República, os trâmites não foram fáceis. E olha que ele agia. Por várias vezes quando eu chegava para falar com colegas ministras e ministros, o Lula já tinha ligado para eles e dito, “olha, a Matilde vai te procurar, e para quilombo tem que acontecer isso e aquilo”. Mesmo assim era difícil. Eu saí da gestão com uma cobrança simbolicamente persistente do presidente Lula sobre a área de quilombos, sempre que me encontrava ele perguntava “e a ponte, Matilde, a ponte?!” Então, havia o projeto de construção de uma ponte que ligasse a comunidade quilombola de Ivaporunduva, em São Paulo, à cidade, por cima do rio. A proposta de construção dessa ponte foi uma decisão do governo, e encontramos o caminho para que a construção acontecesse e tal. Mesmo assim, eu saí do governo sem que o presidente Lula tivesse inaugurado a ponte. Ou seja, por mais negociações que tivéssemos, se o orçamento não saísse do ministério no qual a ação se encaixava a execução

não acontecia, pois a transversalidade deveria vir acompanhada de decisão orçamentária, além do compromisso de que aconteceria.

Em 2003, a primeira versão do Estatuto já existia, veio com a indicação de que deveria ser acompanhado de um fundo para a igualdade racial e nós não conseguimos — nem a sociedade civil — fazer valer a presença desse fundo. Vários estatutos e várias temáticas específicas tratadas na época foram criados sem um fundo. Hoje estaríamos num patamar mais avançado se as leis fossem seguidas dentro de suas dimensões, claro, pensando que leis existem para ser cumpridas. Se cada lei fosse levada a cabo, um conjunto delas garantiria mudanças substanciais na vida da população pobre e negra do país, mas geralmente não são executadas em suas dimensões conceituais. O balanço que se faz da Lei 10.639/03, por exemplo, que é a mais antiga na estrutura do governo, é o seguinte: muitas coisas acontecem no Brasil em relação ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos vários níveis da educação, mas não se pode dizer que o Brasil aplica essa lei de maneira cabal. O que vem acontecendo em relação a essa lei se dá, muitas vezes, por iniciativas de pessoas dentro das instituições, a partir de pressões externas, pelo acionamento do Ministério Público ou a partir de projetos contundentes que monitoram a sua aplicação. A mesma coisa ocorre com as cotas.

Embora o universo das universidades brasileiras esteja mais favorável para negros, pobres e indígenas — hoje é possível identificar esses sujeitos dentro das universidades — a lei de cotas não é aplicada na sua dimensão global, ainda há muita resistência por parte de setores conservadores. O debate sobre cotas no Brasil foi uma guerra política antes da aprovação da lei e essa guerra permanece.

## Percursos e vivências no Ministério

Foi muito importante para mim ter sido Ministra da SEPPIR, do ponto de vista da compreensão do Brasil, da compreensão da elaboração de políticas, do aprendizado por dentro da máquina pública. Não há escola que ensine o que eu vivi naqueles anos, eu aprendi fazendo. Logo que me tornei ministra consultei Abdias do Nascimento, primeira pessoa com quem conversei. Perguntei que conselho ele me daria naquele momento quanto à forma de conduzir as ações do Ministério. Ele disse: “Você vai ter

excelentes aprendizados, mas vai viver situações que vão te fazer entender que não se faz uma omelete sem quebrar ovos”. Ele já tinha sido gestor na área de igualdade racial no Rio de Janeiro, o primeiro entre nós, e estava ali me apresentando os riscos da construção dessa política. Essa frase de fato se confirmou, considerando até a maneira como deixei o cargo. O meu entendimento hoje, da realidade social brasileira e das dinâmicas da política no Brasil, é uma consequência direta das experiências que tive no Ministério. Minha origem é de família pobre, de mãe analfabeta, pai semi-analfabeto. E, assim como a maioria da minha geração que tem esse perfil, o meu passaporte para o convívio com esses mundos foi a universidade e a militância política, fui descobrindo a duras penas.

A principal área que conduzi foi a de Quilombos, e eu conheço poucos, levando-se em consideração que a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) diz haver cinco mil quilombos no Brasil. A mesma coisa em relação à África, eu nunca tinha ido à África e nem a um quilombo antes de ser ministra. O fato de colocar o pé na estrada, conhecer as pontas, os personagens e seus enredos muda tudo. Tanto que, depois que saí do Governo Federal, continuei militando com os quilombos. Essa experiência mudou inclusive a minha forma de militância, não tenho mais necessidade de estar em mil coisas, em mil rodas, decidi que a questão que ia passar a perseguir era a questão quilombola, com o entendimento de que não sou quilombola, mas que posso apoiá-los. Essa experiência mudou minha visão de mundo, me estruturou como um ser político de maneira mais consistente.

Em 2006 foi decidido que eu, como ministra, visitaria as redações e os donos dos grandes jornais no Brasil e então consegui ter acesso a alguns deles. Certa vez, em São Paulo, conversando com o dono de um dos principais jornais do país, expliquei o que era a SEPPIR, o Dia 20 de Novembro, porque nós queríamos comemorar os 35 anos da data com debates midiáticos e tal. Depois de cerca de uma hora e meia, esse senhor olhou bem nos meus olhos e perguntou: “onde foi que você aprendeu a falar tão bem assim?” Essa pergunta revela muitas das dificuldades de relações, não há como termos a expectativa de que os ricos, detentores dos meios de comunicação e dos bens e serviços do Brasil, se comprometam com a questão racial diretamente. Eles podem se comprometer circunstancialmente, pontualmente.

Nas minhas relações por dentro do governo, por exemplo, eu estava sempre ciente de que estava lidando com pessoas de distintos

posicionamentos. Por isso, sempre estive ciente de que em nossas negociações eu tinha que reafirmar concepções históricas vinculadas à luta do Movimento Negro. Em 2006, tivemos uma situação bem emblemática de tudo isso quando o presidente Lula recepcionou aqui vários presidentes de países africanos, em consequência da II CIAD que aconteceu em Salvador. Saiu uma matéria nos jornais com declarações de pessoas da estrutura do governo dizendo que as cotas no Brasil não eram raciais, que as cotas aqui eram sociais. Eu procurei essas pessoas depois de ter discutido a questão com o Presidente, no intuito de convencê-las à defesa pública de que cotas são raciais e sociais, que a existência da SEPPIR representava a materialização de uma luta, e que eu defendia cotas na nossa sociedade — não porque naquele momento eu estava ministra, e sim, por eu ter compreendido a partir dessa mesma luta, a necessidade das cotas como um mecanismo de promoção de igualdade racial. Além disso, não iríamos contradizer o presidente Lula, ele já havia afirmado publicamente que as cotas no Brasil eram raciais. Enfim, tudo isto é parte das negociações de bastidores de governo, faz parte da vida.

Agora, a forma como eu saí do governo foi muito perversa. Ficou evidente uma grande vulnerabilidade do trato político e institucional com a agenda de igualdade racial. Naquele momento, o Governo Lula era uma grande novidade no Brasil e na América Latina, e por isso éramos virados pelo avesso o tempo todo. O prazer dos setores conservadores, formadores de opinião, era nos virar pelo avesso — como ainda fazem.

## 15 anos da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

O reconhecimento oficial da existência do racismo no Brasil foi um grande avanço, o que não começou com o Lula, mas foi reafirmado em seu governo. O balanço que eu faço dos 15 anos é o de que é muito salutar, muito importante, a existência desse órgão, além do desenvolvimento de um programa de ações afirmativas, as experiências em curso. Não tenho dúvidas dessa importância, mas a considero aquém do necessário em termos de atingir nas pontas, em termos de políticas públicas. Hoje estou aqui em São Francisco do Conde, na Bahia, onde a população local é composta por 90% de negros e quase não se vê brancos na cidade. Dentro dessa

universidade que é pequena, temos cerca de 250 alunos. Nessa estrutura, os alunos brancos são menos de 20%. Eu digo isso para afirmar o seguinte: o Brasil é negro como ficou provado no último censo, mas as políticas públicas não são voltadas para essa população de maneira massiva. Na UNILAB, mesmo que estejamos vivendo aqui um programa de ações afirmativas, produto de todo esse processo, vivemos um debate público sobre a legitimidade da instituição. Vivemos o embate de se o currículo deve privilegiar o ensino sobre o continente africano ou não, se a existência do racismo deve ser ou não um tópico comum entre as disciplinas, etc. Então, conquista-se a estrutura, mas a legitimação ainda está por vir. Vivemos tudo isso cotidianamente.

Eu avalio assim: o período em que estive à frente da SEPPIR, principalmente nos primeiros cinco anos — não só para nós, mas para toda a estrutura de governo — não foi um período de grandes resultados, de efetivação de políticas. Por exemplo, foi lançado o Programa Bolsa Família lá no início do Governo Lula, mas os resultados desse programa só aparecem agora, ou seja, 15 anos depois. O mesmo se deu com a SEPPIR, a estrutura foi lançada em 2003 mas, os resultados, numericamente falando, só apareceram depois. Fiz parte do grupo que criou o desenho, que criou o caminho para as coisas acontecerem. Por exemplo, hoje o SINAPIR<sup>7</sup> opera como instrumento de organização de um sistema de políticas de promoção de igualdade racial, o que só foi possível porque nós começamos a desenhá-lo lá atrás. Os primeiros anos foram de formulação, não exatamente um período de resultados palpáveis. Mas, quando saí da SEPPIR eu já via indícios dos caminhos por onde essa política avançaria, e o SINAPIR é um exemplo dessa percepção — a idealização deste Sistema foi a partir do FIPIR<sup>8</sup>, que nasceu na minha gestão. Por tudo isso, não tenho dúvidas quanto à importância e necessidade de um órgão como a SEPPIR para que haja um monitoramento, uma sociedade civil ativa e uma pressão que garanta avanços.

Esse foi o tema da minha tese de doutorado: *A Institucionalização das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil*<sup>9</sup>. Na minha pesquisa, quando perguntei aos entrevistados, pessoas formuladoras de

---

<sup>7</sup> Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

<sup>8</sup> Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

<sup>9</sup> Em 2014 Matilde Ribeiro publicou o resultado de sua tese em livro, intitulado *Políticas de Promoção de Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)*, pela editora Garamond.

políticas, sobre os rumos que deveríamos tomar, o que me responderam foi que o desenho está feito e que, agora, o que precisamos é monitorar, ampliar, e consolidar essas políticas. Enfatizaram: esse é o momento!

Uma questão que acho relevante mencionar sobre os 15 anos é o próprio tempo decorrido, pois se trata de um período curto na história para que uma ação de governo tenha volume e efetividade, este é um processo contínuo. Por isso mesmo, o balanço para mim é de percurso, de caminho percorrido. Nesse sentido, é preciso que se diga que para se chegar ao patamar em que estamos hoje foi preciso haver um início, um começo, e, a grande responsabilidade desse início coube ao movimento social organizado com suas demandas para o Governo brasileiro. Esse fato tem, sim, que ser contabilizado no processo como um todo. Por fim, é importante também que o governo não se exima de suas responsabilidades no que se refere à promoção da igualdade racial em nosso país.



## EDSON SANTOS DE SOUZA<sup>10</sup>

MINISTRO ( 2008 – 2010 )

FOTO: Roosewelt Pinheiro/Agência Brasil

**Não se avançaria tanto nas políticas  
de ações afirmativas se a SEPPIR  
não tivesse sido criada**

Quando fui convidado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva a assumir a pasta da SEPPIR eu já tinha a vivência política adquirida por cinco mandatos consecutivos como vereador, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, onde trabalhei recepcionando as demandas dos movimentos negros do Rio. Como vereador, cuidei também da afirmação, perante a sociedade, dos fatos e vultos que dão historicidade à identidade do povo negro: apresentei o Projeto de Lei que instituiu o feriado de 20 de novembro no Rio de Janeiro e pugnei pela Lei de João Cândido, que resultou na inauguração, em 22 de novembro de 2007 (aniversário de 97 anos da Revolta da Chibata), da estátua em homenagem ao Almirante Negro nos jardins do Museu da República, antigo Palácio do Catete, mais tarde transferida para a Praça XV, palco da Revolta.

Procurei pautar minha atuação na SEPPIR pela ampliação dos horizontes daquela experiência municipal, no sentido de fazer a ponte entre o órgão e a sociedade civil organizada, considerando suas expectativas e as necessidades de aperfeiçoamento do Estado Brasileiro no que tange às relações raciais. Essa é a tarefa da SEPPIR, para cumpri-la dei continuidade

<sup>10</sup> Com formação em Ciências Sociais e carreira política com significativa atuação em prol da igualdade racial: vereador, deputado federal e Ministro-Chefe da SEPPIR, de 20 de fevereiro de 2008 a 31 de março de 2010.

ao processo de construção de um órgão com características inéditas neste país, desenvolvido nos cinco anos anteriores durante a gestão da Ministra Matilde Ribeiro.

Quando cheguei à SEPPIR já existia o Programa Brasil Quilombola (PBQ). Não havia razão para dizer — como não é raro ocorrer na sucessão de cargos políticos na estrutura de governo — “vamos criar outro programa para quilombo que não seja esse, porque eu quero um programa que tenha a minha cara, com a minha marca”. Considerei melhor tocar o que já existia. Além disso, dei especial atenção à questão das comunidades de terreiro e outras comunidades tradicionais com um programa de mapeamento dos terreiros e com a construção de um plano de combate à intolerância religiosa e de apoio às comunidades de matriz africana. Houve a questão do Estatuto da Igualdade Racial, principal legado deixado pelo Governo Lula no que se refere às diretrizes para a redução da desigualdade racial.

Nossa gestão visou consolidar as políticas que já haviam sido construídas pela SEPPIR no que se refere às comunidades quilombolas e às ações de caráter afirmativo, como as cotas. Nossos papéis, foi exatamente o de consolidar esse processo, foi um período muito rico no debate da questão racial no Brasil, pontuado pela discussão em torno do Estatuto da Igualdade Racial e da Lei de Cotas. Perseguimos a aprovação do Estatuto e sua transformação em lei, um legado importante para a comunidade negra e para toda a sociedade, construído durante a minha gestão com base em acordos e concluída durante a gestão do Ministro Elói Ferreira de Araújo.

A criação da SEPIR possibilitou mudanças na postura do Estado em relação às demandas dos movimentos sociais. O Estado hoje é sensível a essas demandas, dialoga em torno e não mais as secundariza como ocorria no passado. Evidentemente que não tem como atendê-las em sua integralidade, mas há hoje, inegavelmente, um diálogo entre a sociedade civil organizada, o Movimento Negro e o Estado no que se refere à promoção da igualdade racial. Essa mudança nos permite avançar na luta por meio de políticas públicas contra o racismo, a discriminação e as desigualdades. A superação pelo Estado das desigualdades entre negros e brancos no Brasil é um salto notável!

Observe-se que, atualmente, no que se refere às políticas de ação afirmativa, se não estão consolidadas, há pelo menos uma agenda em discussão na sociedade. Podemos tomar como exemplo o caso do Programa Universidade Para Todos (ProUni), que com seu recorte racial abriu as

portas do ensino superior para um enorme quantitativo de estudantes negros. Essa foi uma contribuição do Governo Lula que seria impensável sem a participação da SEPPIR. Hoje, quando a gente se defronta com as pesquisas, vê que as classes sociais “C” e “D” já estão superando a classe “A” dentro do ambiente universitário. Isso aponta para a possibilidade concreta de que, já na próxima década, a elite intelectual tenha outro colorido. Isso já é evidente nos centros universitários, nos quais, muito diferente do que se verificava no passado, encontramos jovens negros presentes em todos os cursos. Antes, com honrosas exceções, negro só cursava Ciências Sociais, Serviço Social, Letras. Hoje já não é tão difícil encontrar jovens negros cursando Medicina, Direito, Engenharia e outros cursos antes reservados às elites. Essa é uma marca desses 15 anos de SEPPIR.

Nesse período, o Estado foi — e continua a ser — o principal agente na mudança de concepção da sociedade brasileira no que tange às relações raciais. Pela mão do Estado, hoje a figura do negro é vista de outra forma. É evidente que existem muitas dificuldades, cada ministério tem a sua finalidade, e a questão da igualdade racial por ser transversal precisa de um diálogo e de ações sincronizadas com outros Ministérios. A SEPPIR não é um órgão finalístico, razão pela qual é a partir do diálogo com outros órgãos — como o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), os Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) — que se constroem as políticas com recorte racial, ou que se dá um recorte racial às políticas pré-existentes.

Como a execução fica a cargo do ministério finalístico, o papel da SEPPIR é de construção, tendo em vista a transversalidade e o acompanhamento da aplicação das políticas, é uma coisa que exige duas mãos. Não adianta a SEPPIR querer se o outro órgão não tiver a disposição de implementar ou construir a política, e isso, infelizmente, acontece. Tivemos uma ocasião em que o presidente Lula chamou vários Ministérios para discutir a questão racial dentro da SEPPIR, o que foi fundamental para dar autoridade política ao órgão no que se refere ao trato da questão racial em todos os demais órgãos do Governo.

Ao pensar o papel da SEPPIR nesses 15 anos e avaliar nossa gestão, acredito que talvez devesse ter sido mais enfático na radicalização da temática racial dentro da sociedade brasileira. É uma questão que exige radicalismo para que essa doença que acomete a sociedade, em termos de preconceitos e desigualdades, principalmente em relação à população negra, seja tratada

e curada. Deveríamos ter dado uma ênfase maior à juventude dos grandes centros urbanos, principalmente quanto à violência contra os jovens negros nas grandes cidades, com a construção de políticas e uma maior conscientização dos jovens negros das favelas e periferias sobre seus direitos.

As políticas de ações afirmativas são necessárias, o que se verifica a partir da constatação de que, embora a sociedade esteja melhorando no que se refere aos indicadores de qualidade de vida e renda da população, enquanto não tratarmos os desiguais enquanto desiguais, a vida melhora, mas as disparidades são mantidas. É preciso dar mais a quem tem menos para que, ao cabo, todos estejam situados no mesmo patamar de direitos e oportunidades. Felizmente, isso foi percebido pelos governos Lula e Dilma, que deixaram como legado avanços sem precedentes — ao menos desde a abolição formal do trabalho escravo no país — no histórico das políticas de ações afirmativas no Brasil. Avanços para os quais a SEPPIR cumpriu papel fundamental, subsidiando as políticas que promoveram grandes transformações na sociedade brasileira.

Há hoje, vigentes no país, políticas de ações afirmativas — principalmente nas universidades e no setor público — cujo acompanhamento institucional cabe à SEPPIR. O objetivo é verificar até onde chega o alcance dessas políticas, até quando as mesmas serão necessárias para atender as demandas da comunidade negra em termos de acesso à universidade e ao serviço público. Trata-se de um papel essencial, pois sem as condições de qualificação e acesso ao ensino superior é impossível pensar um Brasil diferente do que é hoje. A população negra só terá espaço na elite de formação do pensamento na sociedade brasileira à medida em que conquistar espaço nessa elite, desde seu processo de formação.

Outra coisa importante de ser ressaltada quanto aos 15 anos de existência da SEPPIR é o combate ao racismo no nascedouro. Sobre esse tema, ainda vejo muita dificuldade. Vivi essa realidade e não estou fazendo críticas aos que me sucederam, muito pelo contrário, até porque sei o quanto difícil é superá-la. Mas a implementação da Lei 10.639 é fundamental para a consolidação de uma nova visão de mundo, multiétnica e pluricultural, no ambiente escolar em que nossas crianças são formadas. O MEC, com a autoridade que detém na área educacional, deve agir com mais vigor junto aos órgãos de educação estaduais e municipais no sentido de fazê-los cumprir o que dispõe esta lei, a primeira a ser sancionada no primeiro mandato do presidente Lula, em 2003.

Pessoalmente, foi uma realização ter sido Ministro da SEPPIR, ter

assumido a responsabilidade de estar junto e de representar a população negra do Brasil em muitas situações, de conhecer um pouco mais do meu país. Tive a oportunidade de ver o quão diversificado é o nosso Brasil e a nossa cultura em suas especificidades regionais. Foi muito bom, valeu a pena!

Tenho orgulho de ter colocado alguns tijolos nessa grande obra. Estarei sempre pronto a colaborar no que for preciso, com quem assuma a responsabilidade de ser titular da pasta de afirmação de políticas raciais, e sempre defenderei a SEPPIR.



## ELÓI FERREIRA DE ARAÚJO<sup>11</sup>

MINISTRO (2010 – 2010)

FOTO: Divulgação/Arquivo SEPPIR

**O Estatuto da Igualdade Racial  
é a janela da legalidade e do diálogo  
para todas as ações afirmativas  
do Estado e da iniciativa privada**

A SEPPIR tem grande importância no Governo Federal, pois é o órgão responsável por articular e coordenar as políticas públicas voltadas à construção da igualdade de oportunidades entre negros e não negros. Corresponde a uma demanda ancestral do povo negro brasileiro, e somente foi possível em virtude da sensibilidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de seu compromisso com a construção da igualdade de oportunidades, baseada no entendimento de que caberia à SEPPIR a competência e a responsabilidade de transversalizar a promoção da igualdade racial.

Nessa perspectiva de transversalidade, o Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo o Programa Universidade para Todos (ProUni) que já permitiu o acesso à universidade a mais de 700 mil jovens brasileiros sem condições financeiras, onde quase 50% é representado por negras e negros; outro esforço do MEC é a implementação da Lei 10.639, de 2003<sup>12</sup>

<sup>11</sup> Mestre em Engenharia de Transportes, Advogado, Zootecnista, Torneiro Mecânico, foi Ministro-Chefe da SEPPIR no período de 31 de março de 2010 a 1º de janeiro de 2011.

<sup>12</sup> A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

o Ministério da Saúde (MS) elaborou a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); no Ministério da Cultura (MinC), destaca-se a instalação de telecentros e pontos de cultura em comunidades quilombolas e em outras comunidades negras, tanto rurais, como urbanas das periferias das cidades; Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) há o empenho para titular as terras das comunidades remanescentes de quilombos; o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ao cuidar do trabalho doméstico cidadão, identificou que, de 80 a 90% dos trabalhadores domésticos são mulheres, das quais 70% são negras, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009; o MTE promove o debate sobre como implementar o plano de qualificação para negros e negras, no âmbito do Plano Setorial de Qualificação (Planseq) para negros e afrodescendentes, programa carinhosamente chamado de Planseq afrodescendente.

Como demonstram esses exemplos, a luta pela igualdade racial comprehende uma ampla gama de esforços transversais. Penso que a sociedade civil tem de se apropriar dos diplomas legais, notadamente do Estatuto da Igualdade Racial, e pressionar o governo a adotar ações afirmativas. É preciso que se faça a disputa política em defesa das ideias da igualdade de oportunidades. Dessa forma, a SEPPIR tem o desafio de ouvir e dar voz à sociedade civil para que ela manifeste sua vontade e ao mesmo tempo atue intensamente no diálogo para a adoção de medidas que vão ao encontro da superação das graves desigualdades presentes na nossa sociedade. Aliás, a sociedade civil deve pressionar e acompanhar que se cumpra um plano nacional ainda na Década Internacional de Afrodescendentes que segue até 2024, na forma convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de uma oportunidade importante para se trabalhar nas mais diversas áreas do conhecimento humano para inclusão, superação do racismo e decisivo combate à morte de jovens negras e negros.

Dentre tantas iniciativas passíveis de se realizar, destaco que o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR)<sup>13</sup> e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial<sup>14</sup> são as maiores conquistas da comunidade negra brasileira desde a abolição da escravatura, em 1888. Digo assim, pois foi a Lei 12.288, de 2010, que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade

<sup>13</sup> O Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, aprovou o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), e instituiu o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.

<sup>14</sup> A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

Racial, a primeira lei voltada à comunidade negra brasileira na perspectiva de assegurar o seu acesso aos bens econômicos e culturais, bem como de obrigar o Estado Brasileiro a reconhecer o racismo e a adotar as ações afirmativas como forma de criar condições para sua superação, além da construção da igualdade entre todos os componentes da brasilidade. Também, a aprovação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial criou um ambiente de diálogo com todos os órgãos e entidades governamentais e não governamentais, no âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do PLANAPIR, bem como de estímulo para que adotassem o mesmo procedimento.

A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial foi uma conquista inigualável da comunidade negra brasileira que contribuiu decisivamente para incorporar ao arcabouço jurídico nacional o instituto das ações afirmativas. Enfatize-se a influência que certamente exerceu para o reconhecimento da constitucionalidade da política de cotas étnico-raciais que garante a seleção de estudantes da Universidade de Brasília (UnB), em face da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) Nº 186, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), com o intuito de derrubá-la. Por fim, merece destaque a determinação contida no Estatuto da Igualdade Racial para que o Estado Brasileiro inclua, na sua Lei Orçamentária Anual (LOA) os recursos para a execução das políticas de ação afirmativa.

Mesmo considerando o risco de abordar um tema de demandas ancestrais em uma frase, penso que continuamos a caminhada de combate ao racismo com passos importantes nessa longa jornada. Passos que não podem ser interrompidos sob pena de atrasar o tempo de o Brasil ser verdadeiramente uma nação.

O principal legado dos últimos anos, volto a afirmar, é com certeza a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Tratava-se de um projeto de lei que tramitava no Congresso Nacional havia mais de dez anos, e, pelo andar da carregagem, se arrastaria por outros dez ou nunca seria aprovado. É um diploma que possui uma força muito grande, mas que não foi apropriado pela nação e tampouco pela comunidade negra. É a janela da legalidade e do diálogo para todas as ações afirmativas do Estado e da iniciativa privada. É o documento que reúne as condições para a superação das graves desigualdades presentes na nossa sociedade que têm como pano de fundo o racismo, que impedem o acesso aos bens culturais e econômicos em igualdade de condições e que é o determinante das mortes de jovens negras e

negros pelo estigma e pela falta de oportunidades. Embora o Estatuto da Igualdade Racial tenha força sua implementação ainda está muito acanhada.

A inclusão através das ações afirmativas é sem sombra de dúvida, uma grande conquista dos últimos 15 anos. As cotas se destacam nesse sentido. Além disso, a pauta nacional não pode mais ignorar que os mais de 53% da população querem ter acesso aos bens econômicos e culturais. Isso não pode ficar mais represado.

Foi uma honra inenarrável ser convocado pelo presidente Lula para cumprir a missão de ser Ministro da SEPPIR dando sequência ao trabalho dos Ministros Matilde Ribeiro e Edson Santos. Conseguí estabelecer um grande diálogo com a sociedade civil, com o governo, com o Congresso e com a iniciativa privada. Acredito ter contribuído com alguns passos na longa caminhada que o Brasil percorre para ser uma verdadeira nação, onde cada brasileiro não seja discriminado por sua cor e todos tenham oportunidades iguais para ser o que desejam e, assim, acessem os bens culturais e econômicos em igualdade de condições.



## LUIZA HELENA DE BAIRROS<sup>15</sup>

MINISTRA (2011 – 2015)

FOTO: Rodrigo Nunes

### O enfrentamento ao racismo foi inserido no planejamento governamental

#### A SEPPIR

A SEPPIR, tal como a gente conhecia, acabou com o decreto que determinou sua fusão com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e com a Secretaria dos Direitos Humanos (SDH). Nos primeiros 12 anos e pouco de SEPPIR, havia uma configuração política e administrativa que lhe dava determinadas competências e responsabilidades que ela enfrentou de diversas formas ao longo do tempo. Já a partir de outubro de 2015 teve início uma nova etapa da política de promoção da igualdade racial no Brasil.

Então, para mim, o tempo de SEPPIR não é o mesmo tempo de política de igualdade racial, o que seria discutível. De qualquer modo é um período que teve “x” ministros que poderão se manifestar. Daqui em diante, queiramos ou não, é um novo marco, um novo momento, talvez o mais desafiador, porque vai nos obrigar a pensar como trabalhar a nossa, reunida

<sup>15</sup> Pós-graduada em Sociologia, Mestre em Ciências Sociais, Graduada em Administração; militante do Movimento Negro e do movimento de mulheres; participou de projetos do PNUD de combate ao racismo. Foi Secretária de Promoção da Igualdade Racial no estado da Bahia. Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no período de 1º de janeiro de 2011 até 1º de janeiro de 2015. Faleceu em 12 de julho de 2016 aos 63 anos, em Porto Alegre.

com outras pautas que, do ponto de vista político, ocorreram no Brasil paralelamente às questões do racismo e da promoção da igualdade racial, mas a forma de fazer não será a mesma. E, para mim, isso é fundamental! Estou me referindo ao momento em que a SEPPIR era uma secretaria, ligada diretamente à Presidência da República, que operava como um Ministério. Em primeiríssimo lugar é isso.

Em segundo, o trabalho que a gente procurou desenvolver dentro da SEPPIR, obviamente, levava em consideração alguns acúmulos que existiam e que foram conseguidos pelas administrações anteriores. Em 2011, nosso foco foi o Estatuto da Igualdade Racial, aprovado no ano anterior. Com o Estatuto em vigência, nos caberia

procurar um tipo de atuação que remetesse, em vários sentidos, para realizar aquilo que ele preconiza. Por isso, o primeiro aspecto da nossa atuação foi fazer com que o Estatuto fosse trazido à tona, dentro do processo de preparação do Plano Plurianual (PPA) de 2012/2016.

No Plano Plurianual (PPA) elaborado em 2011, nossa ação foi toda centrada em fazer com que os Ministérios respondessem em suas propostas de planejamento àquilo que estava disposto nos diversos capítulos do Estatuto sobre educação, saúde, trabalho, etc. Foi um processo extremamente interessante para mim e para a equipe, por conta da necessidade de promover mudanças na gestão e por ter coincidido com uma mudança de metodologia que havia sido feita pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), intensificando o processo de diálogo entre os Ministérios.

Nós ganhamos um chão e uma capacidade maior de trabalho, de modo a fazer com que, cada vez mais, pudesse se explicitar dentro das propostas dos diversos programas, aquilo que tinha a ver com a população negra e com grupos específicos como é o caso de jovens, de comunidades Quilombolas, Ciganas e dos Terreiros. Então, esse foi o primeiro aspecto das nossas preocupações, o que se colocava dentro de uma moldura mais ampla, almejada pela SEPPIR desde a sua criação — os esforços de institucionalização da política de promoção da igualdade racial —, fazendo com que essa perspectiva fosse, ao máximo possível, explicitada nos objetivos, nas propostas, nas falas dos Ministérios. Eu não tenho dúvidas de que o Estatuto ajudou muito para que isso acontecesse. Desse ponto de vista, o que se teria como consequência seria a incorporação da perspectiva racial nas políticas governamentais.

O que estou dizendo está baseado naquilo que orientou o nosso trabalho dentro do PPA, que foi reforçar a promoção da igualdade racial como uma tarefa de governo e não como uma tarefa específica da SEPPIR. Dentro disso, acho que foram aspectos bastante importantes garantirmos a manutenção e ampliação do Programa Brasil Quilombola (PBQ), termos proposto e implementado ações integradas para povos Ciganos e o Plano de Desenvolvimento Sustentável para as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Assim, à exceção de Quilombo que já vinha numa construção de algum tempo, os demais segmentos tradicionais que sempre fizeram parte do discurso, foram objeto de iniciativas da SEPPIR. Conseguimos fazer com que os Ministérios efetivamente se debruçassem sobre essas questões, sentando com representações desses segmentos, estabelecendo compromissos de políticas públicas relacionadas a essas comunidades. Essas políticas foram um salto importante, aliado ao fato de que nós também passamos a trabalhar com a juventude, considerando a perversidade das altas taxas de homicídios que acontecem entre os jovens negros. Esse tema já vinha sendo discutido no governo, não apenas pela SEPPIR, mas igualmente pela Secretaria Nacional da Juventude. Conseguimos, por meio de uma articulação que havia logo no início do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff, realizar fóruns colocando como prioridade dos Ministérios da área social um programa voltado para a redução dos homicídios de jovens negros, o que acabou resultando depois no Programa Juventude Viva.

Essa discussão foi extremamente fértil por trazer para dentro de um programa do governo a questão do direito à vida, algo tão fundamental que nem deveria ser figurado como meta, mas que, de todo modo, era o que se colocava como nosso ponto de partida. A questão dos homicídios não poderia mais continuar sendo vista apenas como de segurança pública, mas como algo que teria a ver fundamentalmente com a forma como o racismo é exercido na sociedade brasileira, causando um nível de desumanização que faz com que a vida da população negra valha menos que a da população branca.

## O PPA e o enfrentamento ao racismo

Outro eixo importante na nossa gestão foi o enfrentamento ao racismo institucional, estimulado por uma campanha que fizemos logo no início do governo, intitulada Igualdade Racial é Para Valer. Tinha como objetivo, exatamente reforçar a incorporação de entes públicos e privados na tarefa de combate ao racismo. Sempre teve muita importância para nós o eixo que trata da reversão das representações negativas da pessoa negra, que foi trabalhado especialmente na área de cultura e mereceu desse governo uma atenção muito grande, comprovada pela adoção de ações afirmativas nos editais culturais. Isso estava vinculado a todo trabalho que tinha resultado no reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da constitucionalidade das ações afirmativas. Fortalecidos por isso, trabalhamos não só pela aprovação de cotas nas universidades públicas e institutos federais mas, da mesma forma, pelas ações afirmativas na cultura, cuja expansão foi bastante significativa no período.

Isso tudo, é na verdade o resumo de um programa específico que foi criado dentro do PPA, chamado Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Ter introduzido a questão do racismo no PPA foi extremamente importante, pois deu ao governo uma ideia do guarda-chuva sob o qual estávamos todos. Esse foi o caminho que buscamos na intervenção que fizemos no Plano Plurianual. Além disso, o que havia por trás era um desejo muito grande de que pudéssemos estabelecer, na SEPPIR, um sistema de trabalho que efetivamente a transformasse num Ministério. Por isso, para mim é importante fazer um recorte dos 12 anos, é outra coisa trabalhar num formato de secretaria especial. Na época o que se exigia era diferente. Nós tínhamos uma estrutura extremamente exígua. Quando eu entrei, a SEPPIR já tinha oito anos, mas a estrutura de cargos não havia mudado desde que ela foi criada, com alguns acréscimos em 2010, que não se comparavam em absoluto com os que tiveram, por exemplo, a SPM e a SDH, por razões que eu desconheço. Parece que a SEPPIR não teve ao longo do tempo a força devida para conseguir isso.

Uma questão essencial diz respeito ao que poderia ter sido feito para potencializar o uso de uma estrutura tão pequena com a tarefa tão grande que o Estatuto da Igualdade Racial agora definia sem deixar muita escapatória. Foi outro grande trabalho assegurar nessa estrutura pequenina, pessoas dispostas a trabalhar no limite das suas competências e de suas

forças físicas para fazer com que as coisas acontecessem. Fomos atrás de uma proposta do MP para receber técnicos concursados e recebemos metade do que havia sido prometido inicialmente. Na época, a esperança era que com isso conseguíssemos formar uma equipe técnica mínima, com características diferenciadas dos demais cargos comissionados ou servidores públicos emprestados de outros órgãos. Era começar a criar um corpo que fosse do próprio Ministério, que isso contribuísse para que as ações tivessem certa continuidade. Esperávamos que, com a consistência proporcionada pelo Estatuto, conseguíssemos criar ou fortalecer um tipo de estrutura que formasse um órgão mais estável do ponto de vista dos seus programas e ações.

Procuramos organizar as atividades aparentemente dispersas em programas e planos para conseguir enxergar melhor qual o papel da SEPPIR. Se você trabalha num órgão em que precisa usar mais de quatro linhas para dizer o que ele faz, alguma coisa está errada. Dentro disso, outra prioridade foi o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial previsto pelo Estatuto, dando institucionalidade para a relação entre a União, os estados e municípios. Isso foi importante, ainda que não tivéssemos garantido mais recursos para a política de igualdade racial, pois a proposta de um Fundo de Promoção da Igualdade Racial já havia sido derrotada no Congresso Nacional e tinha pouco apoio no próprio governo. Operávamos sob certa fragilidade no sentido do financiamento das políticas públicas. Havia, e há a necessidade de fortalecer os órgãos estaduais e municipais de igualdade racial que, na sua maioria, carecem das condições adequadas para cumprir seu papel institucional.

Buscamos com muito empenho recuperar a autoestima da SEPPIR. A instituição havia se tornado um lugar de passagem, de elevada rotatividade, pois, a não ser aquelas pessoas que participaram do processo de criação, as demais não tinham orgulho de fazer parte do órgão. É fundamental ter uma estima pelo seu local de trabalho, mas as pessoas sentiam dificuldade de achar seu lugar ali dentro da SEPPIR. Daí, a necessidade de se criar programas, para as pessoas verem que sua participação implicava mudança nas condições de vida de amplos setores da população, então reuníamos as servidoras e servidores para mostrar o que estávamos planejando e, ao fim do ano, mostrar aquilo que foi e o que não foi realizado, possibilitando uma análise crítica do trabalho. As pessoas precisam entender que a SEPPIR sofre as consequências daquilo que combate, pois também é atingida pelo racismo em suas diversas formas. É o que atribui uma característica a qual diferencia a maneira como

ela é entendida, como os resultados são ou não produzidos e como nós temos que nos preparar para isso compreendendo a importância do trabalho que vem sendo feito. É uma conquista para um órgão como a SEPPIR ter o respeito do conjunto do governo na medida em que a importância da sua existência não é evidente para muitos setores governamentais. Não é minha intenção atribuir tudo ao racismo, mas é necessário fortalecer um espaço de circulação para as propostas da SEPPIR, dado por determinados comandos, presidenciais inclusive. Então não é para um determinado ministério pensar se vai ou não trabalhar para reduzir ou eliminar as diferenças entre brancos e negros, numa determinada área, isso não deveria nem ser motivo de dúvida para qualquer ministério e, no entanto ainda é.

## Transversalidade na gestão pública

Com relação à igualdade racial no Brasil o que define o papel dos governos e do Governo Federal hoje é o Estatuto da Igualdade Racial, aprovado como lei<sup>16</sup> pelo Congresso Nacional. Em muitos momentos, cabe à SEPPIR a iniciativa de não apenas mobilizar o outro ministério para que ele faça determinadas ações, mas chegar com o “cardápio de possibilidades” no que se refere a implementação da lei. Nossa papel, além de dizer o quê, é também é dizer como fazer. Quando elaboramos o guia de implementação do Estatuto Racial foi muito nesse sentido: pensando nos governos estaduais e municipais, considerando no entanto que esse instrumento serve para qualquer gestor comprometido com a promoção da igualdade racial.

Mas também havia provocações que vinham de fora para nós. Foi muito considerável naquele momento a relação entre a SEPPIR e o MP no que se referia às possibilidades de inovar as formas de efetivar a transversalidade na gestão pública. A partir do PPA, o MP criou várias agendas transversais, uma delas a da promoção da igualdade racial. A partir dessas agendas passamos a trabalhar em ligação direta com o processo das conferências nacionais, até então totalmente desligadas do planejamento do governo, pois apresentavam propostas que não entravam na agenda do Ministério. Nós refizemos isso, o MP percebeu esse esforço e veio em nosso auxílio. Montamos o processo da III CONAPIR totalmente relacionado com a agenda de planejamento, de maneira que as propostas da conferência

---

<sup>16</sup> A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

puderam ser incorporadas ao PPA elaborado em 2015. Sabendo o que foi priorizado na conferência e se isso estava ou não no PPA, foi possível, de fora, monitorar o que estava sendo feito a partir do trabalho gigantesco que é uma conferência nacional. Com base nessa ideia foi criado o programa “Monitora CONAPIR<sup>17</sup>”.

Existe uma parte do trabalho que é política no sentido de fazer política com a transformação de uma determinada situação social, e outra parte que é política no que refere às formas da gestão pública no país. Na verdade, a igualdade racial vem para desafiar todas as formas como a política pública é feita. Por isso, existem tantas comissões dentro do governo, não se consegue resolver mais nada a partir de um ministério ou de uma secretaria específica, então, a gente vai formando essas instâncias que juntam vários Ministérios e secretarias como forma de fazer com que as demandas sociais efetivamente recebam um tratamento dentro do governo, nada mais se refere a uma área só. Não se dá um passo na igualdade racial sem mexer em um conjunto de órgãos, porque os efeitos que o racismo provoca estão relacionados com várias áreas. É um desafio múltiplo trabalhar essa agenda, ela vai tocando diferentes níveis da ação política e a de igualdade racial dá uma dimensão de que a política pública é um espaço de disputa entre grupos sociais.

Entrar a partir de um órgão como a SEPPIR na disputa por recursos, quando você não tem uma representação em outros lugares da sociedade... e entrar com aquele cabedal que o Movimento Negro construiu, que não está representado convenientemente no Congresso Nacional, no Executivo, no Judiciário, nos governos estaduais e municipais. Por isso acho que no que quer que a gente tenha avançado, o que quer que a SEPPIR tenha alcançado em todos esses anos, é fruto de um trabalho louvável, pois operamos em um nível de isolamento político muito grande, ainda.

## As conquistas dos movimentos sociais na esfera pública

Em termos profissionais, foi uma experiência fantástica trabalhar em um órgão que busca incorporar na ação de governo demandas trazidas do movimento social. O governo sempre vai traduzir as demandas do movimento

---

<sup>17</sup> Referência à Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), realizada em 2005 (I CONAPIR), em 2009 (II CONAPIR) e em 2013 (III CONAPIR).

social de outra forma e aquém daquilo que o movimento social pretende, a SEPPIR é um órgão federal, não uma organização do Movimento Negro. Essa é uma negociação permanente que você tem de fazer diante das expectativas da população negra.

Eu fiz um investimento enorme, tive um curto tempo para implementar determinadas ideias, que eu planejei anteriormente, que exigiu uma dedicação absoluta. Eu não tive vida pessoal e isso foi uma escolha. Quando você sabe que as coisas são por tempo determinado, você tem que investir. É preciso ter um tipo de formação política, e, dependendo disso você vai ter uma forma diferente de investir.

Fomos extremamente criticados no primeiro ano da nossa gestão. Críticas de diferentes setores da população negra, cobranças descabidas em alguns casos, insinuações de gestão incompetente em outros. Não importava o que eu fizesse, nem o que eu dissesse, sempre era criticada. Bom, então, as escolhas que eu fiz, foram baseadas em critérios muito sólidos, eu tinha de estar absolutamente certa do que estava fazendo. Isso desenvolveu na equipe uma capacidade de pensar rapidamente nas estruturas e de agir sobre elas, o que acabou sendo benéfico para nós, para o trabalho da instituição.

A partir do que eu chamo de Movimento Negro tradicional — o das organizações mistas, com múltiplos objetivos dentro do combate ao racismo, de que eu participei — foram se criando atores novos, como as mulheres, os quilombolas, os jovens, as comunidades tradicionais de matriz africana. Com os jovens, por conta das novas tecnologias de comunicação, você se depara com outro mundo, em que é preciso estabelecer novas formas de lidar que não se compararam com nenhuma outra dessas anteriores, embora tenham bebido em todas essas fontes. Essas são identidades negras que foram se nutrindo de outras motivações e de outros interesses, porém com todos reconhecendo a existência do racismo no Brasil, como ele representa, dentro da sua própria área de expressão, um obstáculo para a realização de direitos e a necessidade de lutar contra isso. Todos esses setores têm demandas diferenciadas para a SEPPIR, que convergem em torno da constatação de que o racismo existe no Brasil, e de que provoca desvantagens simbólicas e materiais.

É óbvio que a gente não tem condição de dar uma resposta para cada um desses setores, e até por isso, como geralmente acontece dentro da política pública, num determinado momento a política de igualdade racial

tem um caráter universalista que vai tratar de colocar em marcha ações com capacidade de maior impacto na maioria da população negra. As coisas que têm a capacidade de atingir a população de forma vertical são as que você prioriza, até porque do ponto de vista das políticas públicas, se você pulveriza demais chega a um ponto em que não se consegue enxergar quais são os resultados. E, no nível do Governo Federal, política pública tem que ter escala, senão ela não se estabelece.

Eu participei do IV Fórum Nacional de Performance Negra, dedicado às artes cênicas, e pude ver como cresceu a quantidade de grupos e companhias de teatro negras no Brasil. As iniciativas que realizamos nos últimos anos estão na boca das pessoas, e sendo cobradas do Ministério da Cultura (MinC). Os artistas negros se reúnem com a FUNARTE, exigem e cobram. A possibilidade disso retroceder é pequena, ou quase nula, as pessoas já incorporaram a igualdade como um direito. Elas têm críticas à forma como os editais são feitos, como os recursos são distribuídos, elas estão apropriadas disso e esse debate vai ajudar os órgãos a melhorarem suas ações. Eu sempre ouvi “Não cabemos mais no mesmo lugar, aconteça o que acontecer”, mas tenho a impressão de que não é assim, porque o trabalho do Movimento Negro foi fantástico. Do ponto de vista histórico, fazer isso sem apoio dos grandes veículos de comunicação é realmente fantástico! Conseguir espalhar na população a ideia de que ela tem que ser vista em primeiro lugar, a partir da sua dignidade, e de tudo que decorre da sua condição humana para estar em sociedade... isso está implantado e o resto vai funcionar como resultado dessas pressões que vão acontecer, aqui e acolá. E são pressões que não serão todas dirigidas para um órgão de promoção da igualdade racial, serão dirigidas para diversos órgãos e Ministérios — educação, saúde trabalho, desenvolvimento, entre outros — a exemplo dos artistas que dialogam diretamente com o MINC, no que se refere às artes cênicas.

Do ponto de vista da agenda governamental, tem um novo período iniciando agora com a reunião da SEPPIR e SDH no mesmo Ministério. É cedo para prever o que isso vai significar no direcionamento da política de igualdade racial e seus efeitos sobre a população negra. Houve grandiosas conquistas nos últimos anos, mas essa fase do processo teve seu fim precipitado pelas exigências do combate à “crise”. Difícil prever o que poderá acontecer daqui em diante. Não tenho dúvida de que o Movimento Negro, com toda a sua diversidade, terá um papel importante nessa redefinição.



# NILMA LINO GOMES<sup>18</sup>

MINISTRA (2015 – 2016)

FOTO: Divulgação/UFMG

**A gestão democrática é mais  
trabalhosa, é mais difícil, mas  
não devemos temê-la**

## Trajetória profissional

Como todos sabem, e adoro falar e afirmar isso, sou uma educadora e tenho muito orgulho de ser. Se tem uma coisa que é comum em todos os caminhos por onde já passei é que eu sempre entro — seja na docência ou na gestão — imbuída de um processo de reeducar a sociedade, ou reeducar aquelas estruturas, para pensar as questões raciais, para pensar, agora, a igualdade racial. O racismo nos deseduca o tempo inteiro. Quando chegamos nesses lugares, sempre enfrentamos — todos, negras e negros, e não apenas eu — um processo totalmente deseducativo e deformador das estruturas em relação a questão racial. Esse processo é o que podemos identificar como racismo institucional, o racismo que está presente no imaginário, ou o racismo à brasileira, um fenômeno que parece não existir, mas que está

<sup>18</sup> Pedagoga/UFMG, Mestra em Educação/UFMG, Doutora em Antropologia Social/USP e Pós-doutora em Sociologia/Universidade de Coimbra. Integra o corpo docente da pós-graduação em Educação, Conhecimento e Inclusão Social–FAE/UFMG. Foi Coordenadora Geral do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas na UFMG (2002 a 2013) e, atualmente, integra a equipe de pesquisadores desse Programa. Integrou a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (gestão 2010 a 2014). Foi reitora Pró-Tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB (2013-2014). Ministra de Estado do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (2015-2016).

aí. Acho que é um ponto comum na minha caminhada profissional: em todos os lugares onde vou, fico imbuída de um processo como esse. Para isso preciso ter muita paciência com os de dentro e com os de fora. Esse processo afeta a todos nós, tanto os que lutamos pela promoção da igualdade racial quanto àqueles que não querem que essa meta seja alcançada. Um outro ponto em comum é que mesmo em sala de aula, como professora ou realizando pesquisas, ou agora na gestão, trabalho sempre com grupos, com coletivos, com o Movimento Negro, de mulheres, da juventude negra e vários outros movimentos sociais na luta por emancipação social. Nesses processos, o fato de estar sempre lidando com projetos coletivos, e não com projetos individuais, é uma característica que se soma à minha trajetória. E, há uma outra coisa, algo que aprendi com uma colega que admiro muito e que também é gestora: não ter medo da gestão democrática. A gestão democrática é mais trabalhosa, é mais difícil, mas não devemos temê-la. Quem acredita em emancipação social tem que acreditar que uma gestão não pode ser autocrática, ela tem que ser democrática — o que não quer dizer que ela seja permissiva.

Por tudo isso, assumir o cargo de Ministra da SEPPIR foi mais um desafio — profissional, político e pessoal. Quando fui reitora da UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira), com a proposta que a universidade tem, pensei que aquele era o grande desafio profissional e político da minha vida. Mas não imaginava que teria um outro maior, ser gestora de um ministério, novo e enorme, com tanta complexidade, Ministério das Mulheres da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

E já que falamos da minha trajetória profissional, no que se refere ao fato de algumas pessoas questionarem a minha nomeação para Ministra da SEPPIR, e depois do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por ter uma trajetória marcadamente acadêmica e não prioritariamente dentro de uma organização clássica do Movimento Negro, como pensam alguns, eu acho que depende da concepção que a pessoa tenha de Movimento Negro. Se tiver uma concepção restrita, julgando que esse movimento seja formado apenas por entidades específicas, e principalmente pelas clássicas, pouca gente vai se encaixar como uma ou um militante do Movimento Negro. Se tivermos uma concepção mais ampla — que é a que eu tenho — e que dê conta de que o movimento se tornou mais complexo com o passar dos anos, e que foi formando quadros também em

espaços que outrora não eram considerados espaços de militância, mas que passaram a sê-lo, então, eu diria que somos inúmeros militantes desse movimento, e que estamos atualmente presentes em diversos espaços sociais. Não tenho problema algum em me ver como militante do Movimento Negro, como alguém que durante muito tempo fez militância na esfera acadêmica. Fui formada pela ação desse Movimento. Sempre digo que ele é um dos meus espaços de aprendizagem.

Para além da esfera acadêmica minha militância se irradiou para fora, muito especificamente em uma área: Educação. Então, essa é uma questão que vivemos, nós pesquisadoras e pesquisadores negros, principalmente quando vamos ocupar cargos de gestão. Muitas vezes dentro da universidade, por exemplo, não nos enxergam como acadêmicos, acham que somos militantes e dizem que só fazemos política. E, quando estamos entre os militantes — principalmente aqueles com uma visão mais fechada de Movimento Negro — não somos vistos como militantes e, sim, como acadêmicos. Ora, o campo acadêmico é também político, também produz conhecimento. Na realidade, creio que o que mais importa é o resultado do nosso trabalho.

## 15 anos de Promoção da Igualdade Racial

Em 2010, a SEPPIR passou a ter status de Ministério, deixando de ser uma secretaria especial. A pessoa que assumiu a pasta passou a ter status de ministra, com algumas prerrogativas que os outros ministros têm, no entanto, do ponto de vista do lugar político — muitas vezes quando comparada aos ministérios clássicos — a SEPPIR não era vista como deveria, continuava sendo uma secretaria, porém com status de ministério em sua estrutura administrativa. E isso não foi só com a SEPPIR, o mesmo ocorria com a Secretaria de Política para as Mulheres e com a Secretaria de Direitos Humanos, todos vivíamos tal ambiguidade. Éramos ministérios porque adquirimos o status, mas originariamente surgimos como uma secretaria especial, o que nos fazia ter algumas diferenças como, por exemplo, em relação ao quadro de pessoal, quanto à estrutura, quanto ao poder de decisão sobre temas nacionais. Tínhamos estruturas sempre bem menores que as dos outros ministérios. Politicamente, nós entendemos que a SEPPIR foi, sim, um ministério naquele momento e por isso tentamos

sempre aprimorar o trabalho para avançar dentro desse status que nos estava colocado.

Quando a SEPPIR surgiu dentro da estrutura do Estado como um ministério, com o objetivo de construir políticas de promoção da igualdade racial, por si só, significou colocar em prática uma política de ação afirmativa. Assim, todas as outras ações que a SEPPIR teve que realizar e veio realizando, se encaixaram nessa concepção e com o grande desafio de realizar uma política transversal. Talvez tenha sido o maior desafio da SEPPIR transversalizar a temática das políticas de promoção de igualdade racial, as políticas de ações afirmativas em todo o Governo Federal e manter um diálogo com o Movimento Negro em relação a esse tema — um Movimento Negro que é complexo e que tem diferentes leituras, inclusive sobre as próprias políticas públicas de promoção da igualdade racial, e de como essas podem ser implementadas na forma de ação afirmativa.

A discussão sobre as ações afirmativas e a existência de leis são consequências desses 15 anos de SEPPIR. Isso muda muito o país, pois as leis mexem com as estruturas. Então, ter Lei de Cotas para negros nas universidades e nos concursos públicos nos leva a pensar nos sistemas de monitoramento de políticas de promoção de igualdade racial, como o Brasil Quilombola e o Plano Juventude Viva. São situações que mexem na estrutura do Estado e na estrutura da política. Tudo isso, a SEPPIR foi realizando ao longo dos 15 anos de trabalho conjunto com os outros ministérios e com os movimentos sociais. Acho também que o Estatuto da Igualdade Racial — com todos os problemas que tivemos para a sua aprovação, com as mudanças que aconteceram na negociação política — é um instrumento muito poderoso. Temos uma legislação hoje no Brasil que, depois da Constituição Federal, é a mais avançada em termos de promoção de igualdade racial. Temos que fazer cumprir o que está no Estatuto. Este é um dos trabalhos que a SEPPIR tem e que o agora Ministério dos Direitos Humanos (MDH) precisa validar: fazer cumprir várias daquelas orientações do Estatuto que ainda não foram realizadas.

A meu ver, uma outra conquista ao longo desse tempo foi a consolidação do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial (SINAPIR). Isso, porque agora é o momento em que a SEPPIR está mais madura para fazer a articulação com os entes federados. O SINAPIR induz, de alguma forma, que os estados e municípios tenham nas suas estruturas, não somente um órgão de promoção de igualdade racial mas, também, participação junto aos

movimentos sociais na construção do conselho de promoção da igualdade racial local. Acho que é assim que essa política deve acontecer, de forma descentralizada, ela não pode ficar apenas sob a incumbência da SEPPIR, ou do Governo Federal. Daqui a algum tempo, quando paramos para avaliar, perceberemos que nosso grande avanço na política de promoção da igualdade racial foi a própria existência do SINAPIR, enraizada em nosso país.

Então, se temos cotas para negros nos concursos públicos federais e etc., começamos a tê-las também em estados e municípios. Agora, em que proporção isso se dá? Quem monitora isso? Como ter recursos para fortalecer essas políticas? É onde entra a SEPPIR, entra o Governo Federal. Por isso afirmo que o trabalho nesses 15 anos foi de criação de uma base para que depois — agora — essas políticas sejam irradiadas e consolidadas. Este é o momento! Estamos atravessando da adolescência para a juventude, digamos assim, no que se refere à essas políticas.

Evidentemente, tudo vai se tornando cada vez mais complexo, principalmente no contexto em que estamos hoje, com essa virada conservadora muito grande em nossa sociedade, quando todas essas políticas que consideramos avanços são vistas por grupos conservadores como algo que deve deixar de existir. E nem estamos falando de uma crítica à junção de várias secretarias, falamos de grupos que têm uma perspectiva conservadora de igualdade racial e de gênero. Para eles, essas pautas que consideramos emancipatórias são, na realidade, discriminatórias e não pautas que afirmam direitos.

Quando assumi o cargo na SEPPIR, depois de verificar o histórico da Secretaria e de conversar com as pessoas que ali trabalhavam, e com a ex-Ministra Luiza Bairros, minha antecessora, decidi dar continuidade e consolidar algumas ações que vinham sendo realizadas desde 2003. Nesse sentido, também ponderei o pedido que a própria presidente Dilma me fez quando me convidou para ajudá-la a fortalecer as políticas de ações afirmativas no Brasil. Então, estabeleci quatro eixos centrais para a gestão da SEPPIR:

1. Ações afirmativas — incluindo uma série de possibilidades dessas políticas;
2. Juventude negra;
3. Povos e comunidades tradicionais; e,
4. Internacionalização da SEPPIR.

Quanto à internacionalização, o interesse era o de fortalecer e consolidar o que já vinha sendo feito em relação a América Latina e Caribe. Além disso,

esteve como meta a expansão do raio de abrangência para a África, priorizando os países de língua portuguesa por todas as questões que sabemos, como os vínculos entre Brasil e África e, pela experiência que trago — como reitora da UNILAB — junto a esses países. Uma experiência que considero muito rica, a qual coloquei a serviço do Ministério, ajudando-o a avançar nessa área. Como orientação reforcei os três públicos que a gestão anterior também tinha colocado como eixo do seu trabalho. Na realidade, ela tinha colocado dois públicos, que são as mulheres negras e os jovens, e eu inclui mais um: o de povos e comunidades tradicionais. Os quatro eixos de gestão tiveram como foco os três principais públicos, sem desconsiderar todos os outros.

## A SEPPIR no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

A ideia, como visão política referente ao período em que fui ministra, foi que como éramos três pastas que nasceram transversais — Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos — tínhamos um grande dever e um grande desafio: promover uma transversalidade interna (entre as pastas) e externa (com os demais ministérios). Isso foi algo novo na gestão, ainda não tinha sido feito, pelo menos em nível federal e a nova dinâmica exigiu um grande esforço de construção de uma equipe, de mudança e consolidação de uma concepção mais articulada entre os três temas. Mas, exigiu, principalmente, uma grande capacidade de articulação com os ministérios e com os movimentos sociais, ali já não cuidávamos mais de apenas um determinado perfil, tínhamos então, pelo menos três grandes grupos: mulheres (movimento feminista, movimento de mulheres negras), uma série de movimentos dos Direitos Humanos e o Movimento Negro na sua complexidade. Se antes o trabalho da transversalidade para uma secretaria com status de ministério já era desafiador, para um ministério englobando essas três grandes áreas temáticas era ainda maior. Precisávamos ter uma boa estrutura, capacidade de articulação e de recursos. Por fim, tudo dependeu da nossa construção coletiva de concepção de ministério. Foi necessário um acordo entre o nós e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e, além das áreas temáticas citadas, incorporou-se a nossa pauta a da Juventude de modo que passamos a ter quatro áreas desafiadoras para transformar e consolidar em políticas.

Quem estava mais perto da SEPPIR e das próprias discussões que o Governo Federal realizou ao longo do ano de 2015 sabe que não era, a princípio, uma decisão do governo fazer a junção das três secretarias. Claro que logo que cheguei na SEPPIR escutei falar que em vários momentos políticos surgiu essa ameaça: “a SEPPIR vai ser incorporada a uma outra secretaria”. Ou seja, esse discurso sempre rondou as secretarias com status de ministério e algumas pessoas até defendiam que deveria ser um ministério só. Já outros defendiam que não, que as secretarias deveriam continuar da forma como estavam e que deveriam, inclusive, ser mais estruturadas com o objetivo de terem mais potência de ação em suas políticas. Durante a reforma administrativa, acompanhei algumas discussões internas do Executivo e por isso sei que num primeiro momento não se pensava em fazer essa junção, mas que as dinâmicas do contexto político da época impuseram essa nova estrutura para o Ministério.

Ninguém nega o que significam os 15 anos de trabalho da SEPPIR, o que conseguimos fazer avançar em termos de política de promoção de igualdade racial. Há agora essa nova gramática que começou a fazer parte da forma como o governo levanta dados, ou faz, ou fala sobre a população negra. Ninguém pode negar isso. Essa mudança foi e é mérito da SEPPIR, da existência dela dentro da estrutura do Estado Brasileiro.

Posso afirmar que estive à frente de uma gestão marcada pelo diálogo. Foi a marca que eu quis imprimir à minha gestão. Falo de um diálogo dentro do Governo Federal com os outros Ministérios. Não foi à toa que fiz visitas a cada espaço para estabelecer conversas bilaterais com os ministros e suas equipes, para pensarmos como as políticas de promoção de igualdade racial poderiam se articular às outras. Prezei muito também pelo diálogo e pela transparência com os movimentos sociais, recebi os representantes das entidades — nossa equipe foi orientada a estar sempre aberta, a ouvir esses movimentos.

Ser transparente se justificou porque foi um tanto quanto complexo estar dentro do governo, com um espaço para fazer política de promoção da igualdade racial, construí-la dentro e fora da gestão, tendo, ao mesmo tempo, uma trajetória de militância, e que fazer uma leitura política à luz da militância, do dilema que é a promoção da igualdade racial e a superação do racismo no Brasil. Então, fui muito transparente nesse diálogo, externando sempre que existem limites e possibilidades quando você está à frente de uma gestão, principalmente quando se trata de uma gestão da diversidade

e para a diversidade, como foi o nosso caso. Sobre as possibilidades sempre falei e, quando elas existiram, fui muito sincera tanto com o governo — sendo governo — quanto com os movimentos sociais — sendo também parte deles. Existiram limites e, quando os limites aconteceram, fui sincera. Algumas vezes precisei falar “não posso ir além daqui”. Porque, muitas vezes, algumas incompreensões que acontecem, algumas divergências, surgem pela ausência do diálogo ou pela ausência da transparência sobre até onde cada um pode ir com a sua instância de articulação, de poder de decisão, de mudança. Acho que tudo isso tem que ser muito conversado. E isso tem que ser feito na perspectiva da gestão democrática porque, se você tem a perspectiva de uma gestão centralizadora é evidente que uma postura democrática não vai fazer sentido. Uma gestão democrática tem que discutir, dialogar, definir e também tem que arbitrar. E quando tem que arbitrar, a ministra arbitra.

Há uma outra questão não menos importante: nosso desafio foi fazer as pessoas saírem de dentro de suas caixinhas, pois todo mundo está muito acostumado às suas próprias caixinhas e, dentro de suas caixinhas há outras caixinhas. Nesse sentido, temos que conseguir fazer intersecções reais entre gênero, direitos humanos, igualdade racial e juventude. Agora, o que se coloca como alvo é: quais são, mesmo, os nossos pontos de interseção? Como esses pontos de intersecção podem ser transformados em políticas? E onde está a nossa especificidade? Estas não podem ser abandonadas. Cada um terá que atentar também para a sua própria especificidade e preservá-la.

No que se refere às demandas internacionais da SEPPIR, nossa relação se deu mais proficuamente com a América Latina, o Caribe, e os países africanos de língua portuguesa. Com a América Latina e Caribe nós estabelecemos laços mais fortes, conseguimos construir a Reunião Pelos Direitos dos Afrodescendentes dentro do Mercosul, a RAFRO, que era um processo que já estava em discussão. Conseguimos a aprovação da sua existência durante a XXVI Reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL. Foi possível fazer uma grande parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), com a Organização dos Estados Americanos (OEA), com o MRE, com os movimentos sociais e com o CNPIR. Realizamos a primeira reunião regional da Década Internacional de Afrodescendentes com representação de vários países da América Latina e do Caribe, do Movimento Negro e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial para pensarmos ações conjuntas dentro do plano da Década, e isso irradia, sim, para a América Latina e Caribe, como um todo.

O protagonismo que o Brasil tem nessa área é um protagonismo da SEPPIR junto com o MRE, evidentemente, pois temos sempre que trabalhar juntos nas relações internacionais. Mas tudo isso é mérito, sim, do que a SEPPIR vem construindo, inclusive pelo fato de o Brasil ter este órgão dentro da estrutura administrativa do Estado.

Fomos visitados, também, por embaixadores e representantes de países europeus interessados em trabalhar com a SEPPIR. Principalmente porque, como sabemos, há hoje no mundo uma onda de xenofobia e de racismo que vem crescendo a passos largos, não só em relação a população negra. Sabemos que a base do racismo é sempre a mesma: inferioridade e superioridade racial, por isso ele afeta a muitos grupos considerados “diferentes”. A SEPPIR se destaca nesse cenário como uma instância dentro do Governo Federal que vem realizando trabalhos sobre o tema. Meu interesse pela questão da internacionalização teve muito a ver com o nosso objetivo de nos aproximarmos da África, principalmente dos países de língua portuguesa. Colocamos em ação acordos de cooperação que já estavam assinados mas que ainda não tinham sido iniciados, não estavam em vigor. Tínhamos já um bom contato em ações com Moçambique, Angola e Cabo Verde e mesmo que a realidade racial dos países africanos, principalmente os de língua portuguesa, seja muito diferente da realidade vivida no Brasil, há alguma coisa no plano das desigualdades em geral e da desigualdade racial, especificamente, que lhes faz ter interesse em estabelecer um diálogo conosco. Isso nos ajudou a desmistificar a África, a entender o continente africano dentro de sua complexidade. Nos ajudou a entender as políticas que os países africanos precisam desenvolver, e nos mostrou os setores onde nosso diálogo pode acontecer de forma mais consistente e efetiva. Nesse processo temos que entender também a África como um grande continente e o Brasil como um país, embora seja um país que se vê como um continente. E daí vem, muitas vezes, o nosso autoritarismo com os países latino-americanos e de outros lugares do mundo.

Finalizando, preciso dizer mais uma coisa: vivemos hoje um momento em que muitas pessoas têm uma leitura de que a SEPPIR foi extinta. Se considerarmos, a rigor, a configuração anterior da SEPPIR, quando esta possuía status de Ministério, ela está, sim, extinta. Foi extinta por uma medida provisória. Mas se levarmos em consideração que a SEPPIR continua vigorando como uma secretaria nacional de políticas de promoção da igualdade racial dentro do novo ministério entendemos que ela passou por uma transformação, mas não por uma extinção.



## LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS<sup>19</sup>

SECRETÁRIA ESPECIAL (2016 – 2017)

FOTO: Divulgação

### A igualdade racial e a dignidade

Sou filha de uma lavadeira e de um motoreiro de bonde e, como tal, não preciso dizer que eu sou de origem pobre. Sou negra, candomblecista, nordestina, baiana, estou entre quatro irmãos, todos exitosos. Meus pais sempre priorizaram a nossa educação, mas a educação no sentido mais amplo possível e não somente na parte literata. A educação no “muito obrigada!”, no “com licença!”.

Aos 9 anos de idade ocorreu um dos grandes marcos da minha vida, quando meu professor de desenho — por um motivo que não importa comentar — me orientou nos seguintes termos: “É melhor você ir aprender a fazer feijoada na casa da branca já que é tão pobre”. Segundo ele, só assim eu seria mais feliz. Eu sou muito chorona e chorei, saí, voltei e repliquei, retifiquei aquela colocação dele dizendo “Professor, eu não vou aprender a fazer feijoada na casa da branca, eu serei juíza e volto aqui para lhe prender”. Coisa de criança boba, porque todo mundo sabe que juiz não vive prendendo, aleatoriamente, mas eu me senti muito ofendida, discriminada, humilhada pois, recebi aquele tratamento em uma turma de 33 alunos.

O tempo passou, aos meus 14 anos minha mãe faleceu, a situação econômica e financeira da família ficou muito difícil e eu fui trabalhar em uma

<sup>19</sup> Graduada em Direito na Universidade Católica de Salvador. Antes de ingressar na magistratura, foi advogada militante do estado da Bahia e Procuradora Autárquica do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER), hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

empresa que havia lá defronte de casa, uma construção de madeira, um arranjo, o arremedo de uma empresa que não me pagava os salários como deveria e, em um determinado dia, fui convidada a fazer um teste na cooperativa dos Rodoviários Ltda. Eu já tinha o curso de datilografia — precisei lavar a roupa de um bebê para pagar o meu curso, mas valeu a pena, eu faria tudo de novo — e fui, fiz o teste e quando eu terminei o pessoal disse: “olha, o seu potencial não é para cá, nós queremos uma pessoa diferente”, ou seja, alguém que tivesse menos conhecimento, que fosse menos incisiva, talvez que aceitasse qualquer situação.

Naquele mesmo dia me perguntaram se eu aceitaria fazer um teste no Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) para a construção da BR 5B328 — hoje BR 101, BR 324 — e eu disse “vou”. Fui aprovada e, na mesma hora, eles me perguntaram se eu podia ficar para trabalhar, eu disse “posso”. Fiquei como datilógrafa e saí como Subchefe da Procuradoria do DNER, já no estado do Paraná.

Eu cursei Direito, mas antes fiz Teatro, Filosofia, fui professora de alguns Colégios Polivalentes. O Direito foi na Universidade Católica do Salvador (UCSAL) com crédito educativo semelhante ao Financiamento Estudantil e esses financiamentos que existem hoje. Me formei em 08 de dezembro de 1977. Dois anos depois eu paguei por inteiro todo o crédito que recebi do Estado Brasileiro e no mesmo ano abriram-se as inscrições para Procurador Federal. Fiz a prova e passei em primeiro lugar no Brasil mas, para minha surpresa, não me permitiram ficar no estado da Bahia onde existia uma vara. Me mandaram escolher entre Sergipe e Paraná e eu optei pelo Paraná, onde morei muitos anos por ter sido aprovada no concurso para o Colégio Militar do Exército. Montei, ainda, um bufê de comida baiana que foi exitoso, trabalhei bastante e ganhei muito dinheiro. Antes de tudo isso me casei e tive um filho que é a minha razão de viver e também da minha retidão. Hoje tenho três netos, com muita galhardia.

Certa vez fui passar umas férias em Salvador e lá estava o edital publicado para a magistratura local. Aí eu disse: “Bom, eu vou ser juíza”. Eram 13 vagas e eu disse, “são 12, porque uma é minha”. Eu sempre confiei em mim, e ai de mim se eu não fizesse isso. Fui aprovada no concurso e tive que pedir exoneração do cargo de Procuradora Federal no Paraná, na Procuradoria do DNER. Voltei para Salvador porque meu pai ia fazer 100 anos e eu fiquei com medo dele falecer. No dia em que tomei posse meu pai ficou assim, o homem mais feliz do mundo e fez uma comemoração

à maneira dele pois, não imaginava que aquilo pudesse acontecer. Ele já tinha me visto e a meus irmãos sermos graduados pelas faculdades. O tempo foi passando e saiu a minha nomeação para o alto sertão da Bahia, o que foi muito bom para mim, um aprendizado excelente. Saí de uma terra fria — em termos de clima — porque o povo curitibano é uma glória na minha vida. Eu inclusive, me autointitulei também curitibana e porque não, paranaense? Fui para o interior do alto sertão e lá aprendi a cuidar das águas, do tempo, das matas, com tudo que Deus deixou no mundo. Depois, a Comarca foi elevada de Primeira para Segunda e eu fui promovida por merecimento. Em seguida, fui para a Comarca de Itapetinga e, como na região todas as jurisdições estavam desprovidas, passei a ocupar como substituta a todas as da região: Macaúba, Brotas de Macaúba, Botuporã, Itarantim, Maiquinique e outras mais. Dei conta de todas e hoje, inclusive, eu tenho o título de Cidadã Paramiriense, sinal que eu prestei um serviço a contento. Em Itapetinga eu acredito que fiz um bom trabalho, porque até hoje eu sou muito bem-conceituada em todas as regiões da área.

## A luta pelos Direitos Humanos

Fui juíza eleitoral em todas as Comarcas já referidas. Passei alguns maus momentos, inclusive ameaça de morte, mas ninguém morre duas vezes e eu estou aqui firme. Depois veio a promoção para a capital, novamente por merecimento. Eu nunca tive padrinho, eu sempre tive medo de acumular processo e minha meta era deixar tudo zerado. Minha chegada a Salvador coincidiu com o surgimento da Lei N° 9.099 / 95, que criou os Juizados, fui para o Juizado Especial de Piatã onde descobri que poderia fazer muito mais em termos de direitos humanos, mas não sabia que estava exercitando exatamente essa temática, porque ali existem muitas pessoas bem aquinhoadas, mas também as favelas, os guetos.

Acredito que por força da execução do meu trabalho, em 2012, fui convidada pelo presidente eleito do Tribunal de Justiça da Bahia para assessorá-lo. Tomei um susto, porque não era habitual. Não é hoje, nem era à época, negro ocupar esses espaços decisórios, mas eu assumi. Naquele momento reactivei dezenas de juizados, criei outros, o Balcão de Justiça e Cidadania, a Justiça Itinerante Terrestre e a Justiça Itinerante Marítima, ação que foi um grande marco na Bahia. Existem na Baía de Todos os Santos muitas

ilhas onde faltava àquela população a assistência técnica jurista. Inclusive desde a Certidão ou Registro de Nascimento, até o Registro de Óbito. Com este Juizado Marítimo que acontecia em embarcação cedida pela Marinha, a Petrobrás fornecia o combustível e o Tribunal entrava somente com a parte de pessoal, capital humano e foi uma situação muito gratificante. Depois, eu ainda tentei o Juizado Aéreo, através de um avião, mas aí as forças maiores não me permitiram. O trabalho continuou assim mesmo.

Depois eu fiz um trabalho que reputo muito bom para as universidades, criando os Balcões de Justiça e Cidadania dentro das faculdades. Nós conseguimos levar esse mesmo tipo de balcão para o baixo sul da Bahia, para as cidades de Camamu, Itaperoá, toda a região do baixo sul, onde o êxito foi absoluto. Por essa atuação, ganhei o prêmio como a juíza que mais resolveu demandas através da conciliação. Esse prêmio eu recebi em Brasília, e foi patrocinado pelo SEBRAE. Depois que terminou a gestão do presidente, eu fui trabalhar em alguns Juizados e montei outros dentro de algumas faculdades, dentre elas a Faculdade Jorge Amado.

Naquele momento eu senti a necessidade de criar alguns projetos: o “Ler é bom”; “Lendo, Aprendendo e Aguardando Justiça”. Trouxe essa proposta para Brasília, e assim saí distribuindo livros, revistas, jornais, pelos pontos de ônibus, dentro dos ônibus. Serviu de espanto: “Como é que uma juíza sai fazendo isso?”, mas eu nunca me incomodei. O “Lendo, Aprendendo e Aguardando Justiça”, porque eu percebia que as pessoas iam para as audiências e ficavam aguardando o momento do pregão, sem fazer nada. Então eu comprei assinaturas dos jornais locais e levava todo dia de manhã para que as pessoas tivessem alguma coisa para ler enquanto aguardavam o seu momento para a audiência. Criei alguns outros projetos que foram exitosos, inclusive o “Casamento Coletivo”. Não pude celebrar os casamentos porque não permitiram, o que não vem ao caso, importa que eu criei, elaborei, consegui bolo de casamento, o tapete vermelho com uma empresa aérea. Minha missão eu cumprí, com toda a boa vontade! Também fiz alguns trabalhos com os quilombolas lá no baixo sul da Bahia, com os índios Hâ-Hâ-Hâe, com os Pataxó, os ensinando e orientando sobre como cavar poços artesianos, como utilizar a água. Deparei-me com um promotor de justiça de primeira linha lá no Baixo Sul, levando casas de farinha para a área agrícola. Foram momentos muito bons.

Depois, veio o momento de me habilitar a desembargadora, o que foi muito difícil para mim, muito. Eu era a mais antiga, a primeira na lista de antiguidades

e preenchia a todas as formalidades constitucionais e do edital. Lutei o quanto pude! Lutei e relutei, mas chegou o momento em que percebi que se eu não tomasse uma atitude mais drástica, legalista, não alcançaria o cargo, pois não estava competindo com ninguém, a vaga era única e exclusivamente minha.

Contratei um advogado de fora da cidade que entrou com uma medida no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pedindo para que fosse marcada a data para apreciação daquele meu pedido de acesso ao cargo de desembargadora. Não havia concorrentes, era única e exclusivamente meu, vale a pena frisar. No primeiro momento, os integrantes do Conselho me deram ganho de causa e determinaram que o Tribunal apreciasse o meu pedido, mesmo assim não foi apreciado e nós tivemos que entrar com outra medida que me fizesse alcançar a apreciação. A data foi marcada e houve esse grande momento da minha vida que foi a posse como desembargadora do estado da Bahia. Foi muito difícil, mas um momento grandioso e significativo também para os negros, não só os da Bahia, como para os de todo o mundo. Eu recebi palavras muito gratificantes e estimuladoras, porque nunca se tinha visto um quadro daquele: uma mulher negra, de origem pobre, assumir o cargo como desembargadora naquele espaço. Teve um momento que me marcou muito nesse dia: um gari foi na minha posse para me dar um abraço. Acho que foi o abraço mais gostoso que eu já recebi na minha vida.

Fiquei no cargo, mas logo em seguida me aposentei e fui escrever por aí, fui andar, fazer palestras pelo mundo porque, com essa história, o mundo todo tomou conhecimento da minha existência e grande parte dele quis me conhecer pela minha coragem, a de tomar aquela atitude de levar adiante.

## A escritora Luislinda Valois

Comecei a escrever. Escrevi alguma coisa sobre mediação de conflitos, conciliação, algumas antologias, muitos artigos, fiz muitas palestras, incontáveis até. Onde se imaginar, eu fiz palestra sobre diversos temas. Então, escrevi o primeiro livro *O negro no século XXI*, onde eu dizia — ou digo, já que a terceira edição já foi embora, vou pedir a quarta — eu trago à tona o viver do povo negro em pleno século XXI em relação à educação, saúde, trabalho e todas as áreas. Deixo até a entender, nele, que a mulher negra precisa de mais atenção, de mais cuidado, mais saúde, um tratamento diferenciado, até porque nós temos as doenças do povo negro, que são única e exclusivamente deste povo.

A primeira tiragem foi rápida e as pessoas me questionavam porque o prefácio é de um pessoal evangélico. Eu não tenho nada contra a religião das pessoas e, se as pessoas existem eu tenho que as respeitar. Nesse ínterim fui denominada “Rui Barbosa de Saias” pelo pessoal da Igreja Universal, eles dizem que sofri tanto, mas nunca deixei de exercitar a minha inteligência. Não sei se é inteligência, eu prefiro pensar que é esforço.

Eu escrevi também *Negros Pensadores do Brasil*. Ele também tem dois prefácios — um é de um vereador baiano negro e o outro é de um austríaco — e perguntaram “por quê?”, respondo que é para compensar, um negro e um branco, por quê não? Eu tenho feito muita doação desse livro e agora, para completar, eu soube que o pessoal do sul do Brasil me propôs escrever a minha biografia sem nenhum custo para mim. Que bom! A minha vida é do mundo, então está às ordens.

## A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Ministério dos Direitos Humanos

Para minha surpresa, em um determinado dia, eu estava em Curitiba, tinha ido fazer uma palestra na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e recebi uma ligação dizendo que o Ministro da Justiça queria falar comigo urgente. Imagine o susto. Eu disse: “Mas eu não fiz nada. O que eu fiz de errado, meu Deus?”. Ele marcou o horário e eu deveria estar em Brasília no dia seguinte, ao meio-dia. Chegando recebi o convite, da parte dele, para ocupar a pasta da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Eu fiquei assustada, não nego, não. Chorei. Isso foi em 2016, no início do ano. Eu disse: “Olha Ministro Alexandre de Moraes, eu não posso dar essa resposta agora, vou conversar com a minha família, vou conversar com o meu companheiro, porque eu não estava preparada para um convite com essa envergadura”. Ele disse: “Mas é, nós queremos a senhora. A senhora me dá a resposta amanhã?” Eu disse: “Amanhã eu não posso, porque eles estão em polos distintos”. Mas eu conversei com a minha família: foi um sim, outro não, mas eu disse “vou testar”, aceitei o convite e tomei posse como Secretária da SEPPIR.

Passados alguns meses, no final de janeiro, eu recebi outro convite, dessa vez para ser ministra dos Direitos Humanos. Não precisa dizer que o susto dessa feita foi bem maior. Não foi nem o susto, não sei nem descrever.

Eu disse: “Vou pensar de novo, porque não dá para gente decidir assim de chofre”. Voltei, conversei com minha família, a mesma situação: “Olha lá, você é a única mulher negra e tal”, mas depois disseram “vai lá, se não der certo, você volta que nós estamos aqui para lhe apoiar”.

Eu tomei posse no dia 03 de fevereiro de 2017, enfrentei essa realidade que foi nova na minha vida. Porque na área da criança e juventude eu fui Juíza da Infância e da Adolescência, na parte dos idosos eu sempre tive um carinho muito especial com meus companheiros de idade, já a igualdade racial sempre foi a minha temática preferida — eu sou negra, eu sei o que é ser negro no Brasil. Costumo dizer, que quem quiser saber o que é ser negro neste país, que o seja por pelo menos 24 horas. Sei o que é passar pelo racismo. E eu digo que o racismo mata a alma e destrói o físico, mas ainda bem que de mim não destruiu nem uma coisa, nem outra. A cada vez que recebo as cacetadas ressurrejo mais forte, agora com mais humildade.

### **Desafios na promoção da igualdade racial**

Os desafios que eu encontrei no Ministério dos Direitos Humanos (MDH) foram e continuam sendo muitos porque o povo negro está sempre excluído do poder. Quando cheguei me senti na obrigação de cuidar deste povo, dentro das possibilidades que não são muitas. Nós trouxemos alguns dos projetos que já implementávamos na Bahia e criamos outros para a inclusão do negro no contexto nacional, obedecendo ao artigo da Constituição que faz referência à dignidade da pessoa humana. Por outro lado, também obedecendo à Lei de Cotas, me voltando para o Estatuto da Igualdade Racial, pois, não podemos esquecer que existem leis e que, se existem, devem ser obedecidas.

Dentre esses projetos, o que reputo de maior relevância é exatamente a verificação e o acompanhamento dos homicídios de jovens negros, uma coisa que está aí posta e que é alarmante, algo que não tem como se descrever, uma situação que me incomoda. Fui juíza criminal por muito tempo e eu sempre visitei os presídios e os espaços socioeducativos, locais que na sua grande maioria são ocupados por negros. E quem é que sempre nos julga? Não são os negros, porque nos nossos tribunais temos poucos magistrados negros, a porcentagem é pequena, se não me falha a memória é de apenas 7%. E por quê? Porque os negros em sua maioria são pobres e

porque não têm recursos para custear as despesas de advogados renomados que façam a sua defesa.

As crianças e os adolescentes que cumprem a determinação judicial são outra preocupação que eu tenho porque essa clientela é retirada do seu convívio familiar, geralmente do interior quando acontece, e vem cumprir a decisão judicial nas capitais. E, depois de cumprida essa decisão, o que se faz com esse adolescente que sai de lá? Alguém abre a porta e diz “a partir de hoje você está livre”. Livre para fazer o quê? Livre para voltar para onde? Trabalhar onde? Então é uma preocupação muito grande.

Outra coisa são as cotas para ingresso nos tribunais pois, não temos muitos negros nesses espaços, nos tribunais superiores menos. Então nós estamos pleiteando cotas para negros no Quinto Constitucional para que estes integrem os tribunais superiores. Geralmente o negro não tem padrinho e fica à mercê, aguardando e as oportunidades não surgem, por isso acredito que através do Quinto Constitucional o negro vai realmente ocupar esses espaços. Não é muito fácil, estou pedindo a todos que nos ajudem porque é uma meta de ousadia. Para conseguir as coisas, temos sempre que ousar.

Recentemente fizemos uma reunião com alguns seguimentos da sociedade e elaboramos uma ata. Vamos ver o que é possível programar daqui para a frente, com base nas duas Comissões Parlamentares de Inquérito, uma do Senado e outra da Câmara, para ver o que podemos fazer para de fato reduzir os índices de homicídios de jovens negros. Os números são altos e nada agradáveis para o povo brasileiro. Com a união da sociedade, vamos conseguir mudar essa realidade.

Outra preocupação se refere à educação de modo que queremos que o negro tenha a mesma educação em escolas públicas ou privadas, porque senão, quando chegar a hora da competição, os que estudaram na escola pública vão ter menos oportunidades e queremos um tratamento igualitário. Não é apenas o que queremos, é matéria constitucional que todos são iguais perante a lei e é exatamente isso que tentamos constantemente ajustar.

Enquanto MDH também não esquecemos os indígenas, a pessoa idosa, entre outros. Fizemos a entrega de uma série de kits para os Conselhos Tutelares, exatamente para que as crianças atendidas por esse instrumento tenham um acompanhamento mais célere e mais digno, assim como para que as pessoas que trabalham nesses conselhos tenham uma estrutura mais saudável para trabalhar. Trabalhamos ainda com a pessoa com deficiência,

em relação à problemática do acesso nos hotéis. Observamos as necessidades de cada um desses segmentos e, na maioria das vezes oferecemos carro, computador, impressora. O restante é a depender da demanda que, aliás não é igual para todos esses grupos.

Foi proposta a criação de delegacias para a repressão aos crimes de xenofobia, homofobia, intolerância religiosa e afins. Em alguns estados foram implementadas — Paraná, Goiás, Minas Gerais —, mas a maioria ainda não acolheu essa ideia como sendo uma política mais do que afirmativa para que possamos reduzir essas violências que nós negros conhecemos bem. Hoje, o MDH tem um canal exclusivo para denúncias de crimes raciais, que antigamente ficava instalado dentro da SEPPIR, um caminho importante pois, o maior número de denúncias do Disque 100 está relacionado ao racismo e a intolerância religiosa. É sinal que as demandas sociais estão sendo atendidas por meio dessas nossas práticas, senão as pessoas não recorreriam a esse tipo de serviço.

Quanto ao quesito raça/cor, criamos uma cartilha para antes e depois das Olimpíadas, homenageando dois negros esportistas que foram vítimas de preconceito racial. A cartilha “Racismo é Crime: Denuncie” foi um material bem didático, de fácil leitura. Distribuímos muitas nas escolas durante os jogos.

Depois criei aqui uma oficina — digo eu, porque fui eu mesma quem trouxe médicos renomados do Brasil e do exterior para estudar as doenças do povo negro. Nós temos nossas doenças específicas como o glaucoma, problema cardíaco, a anemia falciforme, que tem levado muita gente a óbito por falta de conhecimento sobre como tratar, como agir. Trouxe esses médicos em parceria com o MS e foi um grande êxito, assinamos um termo em Salvador, com a UNESCO para um cuidado especial com as crianças vítimas do vírus da Zika, que atinge geralmente as pessoas negras e pobres da periferia. Tanto as crianças, quanto os pais, têm que ter um tratamento diferenciado. Nós celebramos este termo e as coisas estão fluindo com todo vigor.

A criação da SEPPIR foi um marco para nós negros. Se não tivéssemos a SEPPIR naquela época, hoje não teríamos tantas ações em prática — não somente na minha gestão, mas durante todo o tempo em que ela vem funcionando com muita galhardia, firmeza, certeza e acertos. Por fim, quero dizer o seguinte: gente, eu me orgulho da minha raça, tenho o maior orgulho de ser negra, de origem pobre, da periferia, candomblecista,

de ter sofrido o que eu sofri, ter passado pelo o que eu tenho passado... porque não passou não, eu ainda passo. É difícil ser negro no Brasil, vale a pena frisar. Por outro lado, é bom ser uma mulher negra, pois temos uma visão do mundo totalmente diferente e isso é o que nos dá forças. E o que vale dizer: o negro é de uma persistência, de uma fortaleza inimaginável, incomensurável, porque se assim não fosse, não existiria no Brasil, talvez no mundo mais um negro sequer. Continuemos fortes, vale a pena ter esperanças! É esperançar mesmo a palavra, que nós teremos um mundo melhor. Paz e amor no coração e vida para todos nós! — É o meu pensar. O meu muito obrigado!



# JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR<sup>20</sup>

SECRETÁRIO NACIONAL (2017 – 2018)

FOTO: Daiane Souza

## A luta não é só do negro, é de todos nós!

Assumi a SEPPIR quando a Ministra Luislinda Valois ascendeu para o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) no ano 2017. Foi muito importante a confiança depositada por ela sobre minha pessoa quando construímos juntos a sua vinda para a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da qual eu era Assessor Especial e Secretário Adjunto. Na época, fui Secretário Nacional de Ações Afirmativas e Secretário de Políticas de Povos Tradicionais. Por todos esses caminhos ligados à questão das políticas de promoção da igualdade racial assumi este desafio, por acreditar que é possível enfrentar e vencer o racismo através de políticas públicas efetivas e permanentes.

<sup>20</sup> Mineiro de Governador Valadares, atualmente é o Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Já foi Secretário Nacional de Políticas de Ações Afirmativas, Secretário Nacional de Políticas para Comunidades Tradicionais, Assessor Especial e Secretário adjunto da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial — órgão vinculado ao MDH. Graduado em gestão pública, em sua cidade natal foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde; fez parte da Diretoria Estadual dos Trabalhadores e foi membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde da Central Força Sindical; na qual foi Diretor Nacional sempre em diálogo com os movimentos sociais, buscando um espaço para o negro em cargos de poder e chefia. Foi coordenador do Movimento Atitude Afirmativa, que tem por objetivo fomentar políticas públicas e ações nas áreas de direitos humanos, desenvolvimento social, igualdade racial, turismo, educação e qualificação de mão-de-obra. Na ocasião, atuou também no apoio, elaboração e execução de projetos, valorização do capital humano nos seus procedimentos de gestão e desenvolvimento sustentável, no resgate da cultura como instrumento de inclusão e de reintegração das pessoas nos processos político, civil, cultural, econômico, social e ambiental.

A minha trajetória começou no meio sindical. No estado de Minas Gerais, em Governador Valadares, fui presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e fiz parte da Diretoria Estadual dos Trabalhadores. Na época, a Saúde era a minha principal área de atuação, um dos estudos que eu fazia era sobre a dificuldade enfrentada pela mulher negra, principalmente na área de Enfermagem. Nós tínhamos as mulheres negras como auxiliares e técnicas, mas, geralmente, as enfermeiras de nível superior eram mulheres não negras e esse era um dos meus embates: discutir a situação do negro no mercado de trabalho, suas vulnerabilidades, os acidentes de trabalho. Isso porque são os negros que mais executam trabalhos braçais, o que chamamos de chão de fábrica.

O meio sindical foi onde eu percebi, que ali estava, o cerne da luta pela promoção da igualdade racial, onde acabei ascendendo de presidente sindical a diretor de federação, membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, diretor nacional da Central Força Sindical, sempre em diálogo com os movimentos sociais, buscando um espaço para o negro em cargos de poder e de chefia. É a bagagem que trago para o enfrentamento ao racismo e das suas consequências na sociedade brasileira.

Logo que assumi a SEPPIR, um dos principais compromissos foi o de manter as políticas públicas executadas como políticas de estado e não como política de governo. Para isso, foi necessário arrumar a casa e por essa razão reiniciamos dois programas que estavam parados há quatro anos: o Plano Juventude Viva — que trabalha com políticas públicas no enfrentamento da vulnerabilidade juvenil — e o Programa Brasil Quilombola. Reativamos também o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola, o qual agrupa onze ministérios que trabalham desde o acesso a terra, assim como as demais políticas públicas destinadas a essa população, pois temos hoje no país mais de três mil comunidades remanescentes de quilombos certificadas.

## O caráter transversal da SEPPIR

Dizer que a política de igualdade racial é transversal significa que ela não é um compromisso somente da SEPPIR e sim que é trabalhada em conjunto com 17 ministérios e quatro outras secretarias que a têm em seu Plano Plurianual (PPA).

Uma das ações da nossa gestão foi criar, através de uma portaria, um grupo de trabalho de promoção da igualdade racial o qual reuniu todos esses órgãos que pouco se falavam. Como é papel da SEPPIR monitorar

todo esse trabalho foi necessário arrumar a casa e investir em ações realmente concretas. Para isso, começamos a visitar os estados com o objetivo de apresentar os programas do Governo Federal, aproximando gestores e sociedade dos municípios e dos estados, capacitando-os para que pudessem levar recursos e projetos para suas populações.

Logo que assumimos apenas 10 estados e 34 municípios participavam do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) e, em um ano, mais de 34 cidades em 10 estados aderiram, dentre eles São Paulo, o mais populoso do nosso país. Hoje, este número corresponde a 57 cidades em 17 estados, o que é um marco pois, não adianta falar de enfrentamento ao racismo se governadores e prefeitos não priorizam a política de promoção da igualdade racial. Nesse contexto, se comprometer, também significa criar órgãos e conselhos voltados à essa temática.

Para o município ou estado fazer a adesão ao SINAPIR ele precisa ter um órgão criado no seu executivo e um conselho municipal, ou estadual, de promoção da igualdade racial com a participação da sociedade civil. Um dos nossos principais focos está nessas adesões, razão pela qual trabalhamos para conscientizar os gestores públicos de que esta política não é uma despesa. Pelo contrário, o grupo de trabalho mostra que a criação desses órgãos pode trazer recursos para o município e o estado, para que possam trabalhar efetivamente, pois não adianta falar de políticas sem recursos.

Para o exercício da transversalidade é muito respeitável a parceria com os outros ministérios e com as secretarias. Por exemplo, o diálogo entre a SEPPIR e o Ministério da Saúde (MS) possibilitou que o quesito raça/cor fosse revisto e ampliado a todos os sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), uma parceria que diz respeito à saúde integral da população negra. Esta medida se tornou obrigatória para garantir o aprimoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Nós negros estamos mais propensos a determinados tipos de doenças em função da nossa etnia — à anemia falciforme, à hipertensão arterial, ao diabetes mellitus, ao glaucoma, entre outros. Por essa razão, é necessário mais investimento em pesquisas atualizadas e que os estados e municípios criem políticas pontuais sobre o tema, para que a população negra seja informada sobre essas patologias e receba tratamento adequado. Só assim conseguiremos mostrar a necessidade de termos uma política específica de saúde. Por exemplo, hoje poucos sabem que a anemia falciforme é detectada pelo teste do pezinho.

Em 2017 lançamos a *Campanha O SUS Está de Braços Abertos para a Saúde da População Negra*, em parceria com o MS. A proposta teve como objetivo mobilizar aos gestores, conselheiros e trabalhadores, além dos usuários do

sistema de saúde, sobre a existência do racismo institucional e as formas de enfrentá-lo por meio de materiais impressos, sendo um determinante social. Nessa perspectiva, a campanha teve como propósito orientar gestores de saúde de como implementar a PNSIPN, que por não conhecerem as especificidades de saúde desse público, acreditam que se colocar qualquer ação relacionada à anemia falciforme ali, já se fez a política e não é verdade.

Com este foco, também realizamos a *Oficina Técnica de Médicos* sobre as doenças prevalentes e outros agravos comuns à população negra. Nessa ação contamos com as presenças de pesquisadores e médicos do Brasil e do exterior, discutimos a necessidade de investir em pesquisas e tratamentos direcionados à essa população.

Agora, em 2018, consolidamos uma agenda integrada com todas as áreas do Ministério da Saúde, elaborada a partir das demandas no campo da prevenção combinada para População Prioritária — População Negra, considerando os dados epidemiológicos para o HIV/Aids, Sífilis e as Hepatites Virais.

Outra ação transversal importante foi a parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e o Instituto Federal de Goiás (IFG) visando a Promoção da Igualdade Racial no SUAS. Parte do trabalho é a elaboração de dois Cadernos de Orientações Técnicas e a capacitação de 500 trabalhadores para que, na perspectiva da igualdade racial, atendam as famílias negras e comunidades quilombolas que constituem o público majoritário atendido pela assistência social.

Já a *Campanha SUAS Sem Racismo*, parceria entre a SEPPIR e SNAS, foi lançada em 07 de dezembro de 2017 na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social com o objetivo de reconhecer e enfrentar o racismo institucional ainda existente.

## A SEPPIR e o combate ao racismo no Brasil

Junto ao Ministério do Esporte (ME) e ao Observatório da Discriminação Racial no Futebol, lançamos o Relatório Anual de Discriminação no Futebol e, a partir desse marco, estamos alinhados para promover uma Campanha contra o Racismo no Esporte em todas as categorias esportivas, para que possamos mostrar, principalmente no futebol, onde vamos trabalhar em quatro linhas. A primeira se refere ao número dos casos de racismo que aumenta cada vez mais. Junto à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) queremos conscientizar as torcidas organizadas e não organizadas de que essas situações são crimes que têm que ser denunciados.

Já a segunda, trabalhará a conscientização dos juízes de futebol, pois sabemos que se eles não relatam nas súmulas, os casos ocorridos durante as partidas, não há como registrar e encaminhar os casos. Na terceira, será preciso focar nos dirigentes de clubes, uma vez que a maioria dos torcedores é negra. Apesar disso, é difícil encontrar um dirigente ou presidente de clube com esta característica. Os clubes precisam discutir a questão do racismo garantindo a conscientização dos torcedores e jogadores, reduzindo ou até extinguindo suas responsabilizações pelos casos que os envolvam. E a quarta linha é com o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). É inadmissível que em casos graves, o jogador tenha apenas uma punição de suspensão de jogos. É imprescindível que haja uma punição à altura do crime cometido. Queremos levar esse trabalho para as demais modalidades, a fim de que se reduzam ou sejam definitivamente eliminados os casos de racismo no esporte.

Queremos levar esse trabalho para as demais modalidades, a fim de que se reduzam ou sejam definitivamente eliminados os casos de racismo no esporte.

Enquanto SEPPIR, temos diversos desafios e foi assim com todos os que a assumiram. Juntos tivemos, nesses 15 anos, vários avanços com a reserva de vagas no ensino superior e nos concursos públicos. A Lei nº 12.711 /2012 foi um marco por unificar a política nas universidades e nas instituições federais de ensino. Todavia, esbarrou em tentativas por candidatos que se autodeclararam negros e não eram reconhecidos como beneficiários da política. Hoje, reforçamos o diálogo com as instituições federais de ensino e o MPOG para assegurar mecanismos de controle com o objetivo de fazer com que esses casos não impeçam a implementação da Lei.

Diante desse cenário, o processo de discussão no Supremo Tribunal Federal e o resultado do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 186), deram maior segurança jurídica para os procedimentos de verificação. No Relatório Final da ADPF foi ressaltado que apenas a autodeclaração não é suficiente para o ingresso pelo sistema de reserva de vagas, sendo necessário um processo mais rigoroso para validar a autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas para que os negros — que têm direito — ocupem seus espaços nas universidades.

A interlocução com as universidades e instituições federais de ensino é estratégica, pois, as normativas da Lei de Cotas consideraram o procedimento como essencial na implementação da política. Por isso, a SEPPIR tem apresentado propostas ao Ministério da Educação (MEC) e articulado com as instituições para assegurar a incorporação desta ação na implementação das cotas.

Recentemente, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tivemos casos de alunos não negros ocupando as vagas do sistema de cotas. Realizamos uma interlocução e a universidade também adotou iniciativas para cancelar a matrícula de estudantes que não eram os reais beneficiários da política. A implementação da Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas nos concursos públicos para negros a partir do diálogo e observando a necessidade de regulamentação mais eficaz, assegurou o procedimento de heteroidentificação.

Nossa Gestão, a partir da instituição do Grupo de Trabalho de Cotas do Serviço Público pela Portaria Conjunta MP / MJC N° 11 de 2016, teve como resultado dois desdobramentos importantes: a realização do Seminário Nacional sobre Cotas no Concurso Público — com representantes das três esferas de poder (executivo, legislativo e judiciário) — com o objetivo de discutir melhorias na implementação do sistema de cotas; e, o segundo, como parte desses trabalhos, foi a edição da Portaria Normativa N° 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), que regulamentou os procedimentos para a validação das autodeclarções. Esta atuação representa um avanço no controle social da política pública e coloca a SEPPIR como instituição estratégica para orientar os procedimentos e o conteúdo na capacitação de membros de bancas com essa finalidade.

Outra atuação com a mesma finalidade, é reforçar a participação da sociedade civil no trabalho do Comitê de Monitoramento de Cotas em Universidades em parceria com a Secretaria de Educação Superior (Sesu / MEC) para assegurar a implementação de normativas para o controle e monitoramento da política. É importante lembrar que no art. 6º da Lei 12.711/2012, é apontado que cabe à SEPPIR e ao MEC o monitoramento dessa política. Logo, nossa proposta é que seja editada uma portaria que obrigue as universidades a criarem mecanismos de verificação, o que irá diminuir os casos de fraudes. Nesse sentido, estamos elaborando o plano de monitoramento da política de cotas nas universidades e instituições federais de ensino.

As cotas têm demonstrado resultados exitosos e são fundamentais, mas cabe garantir que as instituições federais de ensino e os órgãos públicos assegurem a manutenção de procedimentos que possam inibir ação de fraudadores.

Outra conquista foi a sanção da Lei 10.639\2003, resultado das lutas do Movimento Negro, que obriga as escolas a lecionarem sobre a História e Cultura Afro-brasileira. No entanto, ela não é devidamente cumprida devido a intolerância religiosa. A demonização das religiões de matriz

africana faz com que alguns professores, por serem adeptos de outra fé, se neguem a cumprir a lei por acharem que a história fala de religiões amaldiçoadas e demoníacas. O papel da SEPPIR também é monitorar a aplicação da Lei 10.639\2003 e, por meio do Acordo de Cooperação Técnica que firmamos junto ao Secadi/ MEC, buscamos boas práticas que sirvam para que ela seja integralmente executada pois, o seu descumprimento faz com que hoje não tenhamos uma referência da nossa versão dos fatos. A História da África — não contada no Brasil — faz com que nossas crianças negras, sobretudo as meninas, não se enxerguem representadas como princesas, já que a princesa no Brasil é descrita sempre loira e de olhos claros. Essa narrativa deixa de contar histórias das nossas rainhas e princesas negras, igualmente lindíssimas, que por não estarem nos livros didáticos, nem terem suas réplicas vendidas nas lojas, não são tidas como referências. As escolas públicas e particulares deixam de cumprir a Lei nesse sentido. Para mudar esse cenário, há um alto empenho por parte da SEPPIR no fomento à publicação e distribuição de materiais educativos e orientadores, no desenvolvimento de pesquisas, no lançamento de editais e na realização de oficinas focadas em garantir o direito à Educação Escolar Quilombola.

A falta de referência mostra um país que valoriza a ideia de que o negro só surgiu a partir da época da escravatura. As colocações de que “o que é belo não está no negro” e “o que é bom não está no negro” fazem com que o racismo só aumente. Nós temos uma lacuna muito grande na nossa luta para reduzi-lo que é você nascer da pele preta e você se tornar negro. Essa omissão é grande por causa do racismo que é fortíssimo no Brasil, dificulta a pessoa se aceitar como negra onde ela já nasce acreditando que o cabelo crespo é ruim. Já nasce sem referência do negro no poder. Nasce sem se ver em uma pessoa bem-sucedida. A SEPPIR tem o papel de diminuir o lapso através de políticas públicas, de ações afirmativas, para que essas pessoas nasçam com a pele escura e, no menor tempo possível, se aceitem e se afirmem.

O Estatuto da Igualdade Racial é a base para que as diretrizes sejam homologadas em um país que está há 130 anos do fim da escravidão, onde somos maioria da população brasileira, mas uma minoria política e, essa multiplicidade da população negra não é invisível, mas invisibilizada. Esse fato se mostra, principalmente, nos Três Poderes. No Legislativo, no qual temos pouquíssimos vereadores, vereadoras, deputadas, deputados, senadoras e senadores negros, isso é nítido. Para ser eleito, o candidato tem que ter recursos financeiros, razão pela qual a maioria dos negros não têm condições de competir em igualdade com os demais concorrentes. Para as mulheres negras a possibilidade de ser eleita é ainda menor. Tivemos alguns

ícones na pirâmide do Judiciário: Joaquim Barbosa — que foi Presidente do STF — e Carlos Roberto Reis de Paula (Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - TST). Atualmente, não há nenhum negro em escala de alto poder no Judiciário.

A não discussão das questões do racismo ligadas às políticas de promoção da igualdade racial faz com que tenhamos um Judiciário que não nos atende. Hoje no STF se discute a questão do sacrifício de animais em rituais religiosos. Só que nas religiões de matriz africana não existe o sacrifício, existe a sacralização. Nos ritos, esses animais são parte no reverenciamento ao sagrado e alimentam os adeptos e comunidades atendidas pelos terreiros.

Existem discussões sobre a questão do racismo no Brasil que nos deixam bem indignados. Vou citar como exemplo os casos de Rafael Braga, um rapaz negro que foi preso com alguns gramas de maconha e do filho não negro de uma desembargadora, pego com uma quantidade bem maior da droga, que sequer foi responsabilizado. Há essa dificuldade de lidar realmente com o racismo no Judiciário. A lei serve para todos? Acreditamos que não. Infelizmente, os casos que existem em nosso país mostram a diferença de tratamento, justificada apenas por causa da cor da pele.

E no Executivo: quando existem muitos e vários negros competentes e capacitados, geralmente esses são colocados para ocupar cargos voltados para a igualdade racial, ou seja, é preta e preto cuidando do preto e da preta, ou algo ligado à cultura. Por que não ter um negro como Ministro da Educação, da Saúde, Secretário de Governo, Secretário de Administração da sua cidade, Secretário de Planejamento, Secretário da Casa Civil? Por que não? Por que essa diferença ou essa dificuldade em se ter negras e negros nesses canais que também são de não negros? Então, a nossa luta do dia a dia é para mostrar o óbvio, que a nossa capacidade, a nossa inteligência, o nosso intelecto, independem do nosso tom de pele. O próprio sistema de reserva de vagas foi colocado objetivamente para que pudéssemos garantir um negro e um não negro em um mesmo ambiente escolar, mostrando o que é evidente. O nosso desafio é mostrar para a sociedade que o racismo existe e que, primeiro, tem que ser reconhecido para que se possa ser remediado com políticas públicas e ações afirmativas, para que as desigualdades sejam enfrentadas. E mais, não adianta que as ações sejam pontuais, as políticas precisam ser efetivas e permanentes, precisam ser frequentes.

No racismo religioso, por exemplo, há registros de ataques de quase todas as religiões às casas e terreiros de matriz africana. E, é interessante que não se vê, dentre as religiões de matriz africana, casos de pessoas atacando outras que professam uma fé diversa. Só em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro,

no ano 2017, foram sete ataques a terreiros. É necessária a criação, junto ao Ministério Público (MP), de mecanismos para que esses casos não voltem a ocorrer. E é tão óbvio, nós nem usamos mais a palavra tolerância ou intolerância. Não queremos que nos tolerem, queremos que nos respeitem! Tratamos a laicidade, que não é a exclusão de determinada religião e pelo contrário, é a inclusão de todas e até daqueles que não professam fé alguma. É essa laicidade o que queremos.

Nos preocupa muito a questão dos assassinatos dos jovens negros no Brasil, por isso falei no início que uma das nossas principais prioridades foi a retomada do Plano Juventude Viva. É inadmissível que vivamos em um país no qual a cada 23 minutos um jovem negro seja assassinado. Precisamos enfrentar essa vulnerabilidade através de políticas públicas. No contexto da segurança pública, um acontecimento necessário foi o *Curso de Mediação Rápida de Conflitos, Racismo Institucional, Intolerância Religiosa e Xenofobia*, pactuado com o MJ e o Ministério Extraordinário da Segurança Pública. A ação capacitou 5.077 agentes de segurança, servidores públicos de diversas áreas e lideranças da sociedade civil em 22 municípios e 17 estados em regiões do país com maior índice de vulnerabilidade e risco.

Por fim, falamos do SINAPIR que este ano inovou com a criação de uma linha de fomento de políticas públicas para a população negra de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Um dos estados contemplados com cerca de R\$ 100 mil reais foi Pernambuco, por meio de um projeto que prevê um programa de afro-empreendedorismo para os negros LGBT. Para nós é um avanço porque as nossas políticas públicas têm que atender à nossa população e o enfrentamento do racismo passa por isso.

O SINAPIR é um desafio, é uma política transversal que tem que ser realizada todos os dias. Mas, o mais importante é conscientizar os gestores públicos, governadores, prefeitos, vereadores, deputados, senadores de que podemos enfrentar, sim, o racismo, com os comprometimentos de suas gestões com as políticas públicas necessárias. No início de outubro deste ano, foi lançada a *Campanha Nacional de Igualdade Racial — Eu Apoio* que visa orientar gestores, conselheiros e representantes ligados ao Movimento Negro sobre como aderir ao SINAPIR, criar órgãos, conselhos e elaborar planos de promoção da igualdade racial.

## **As políticas voltadas à povos e comunidades tradicionais**

As comunidades quilombolas vêm tendo avanços históricos no último ano, entre eles o reconhecimento, em fevereiro de 2018, da constitucionalidade do Decreto 4887/2003 pelo Superior Tribunal Federal (STF). Uma grande vitória depois de 15 anos de debate e suspense, desde que foi apresentado o questionamento ao STF em 2003. O Decreto estabelece os procedimentos para a garantia do direito previsto no Art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 sobre os territórios de comunidades quilombolas, que hoje superam o número de 3.000 comunidades certificadas. O INCRA já expediu 117 títulos em 42 territórios, beneficiando a 145 quilombos e cerca de 5.017 famílias. Isso, sem contar com os títulos expedidos pelos Institutos de Terras Estaduais que beneficiaram cerca de 195 comunidades e 10.639 famílias nos estados do Pará, Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Piauí.

O resultado do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) N.º 3239 — que questionou o Decreto — por maioria absoluta dos votos (10 X 01) foi um resultado emblemático, pois respaldou a luta das comunidades quilombolas muitas vezes mantidas à margem das oportunidades socioeconômicas mas, ainda assim, lutando pela preservação de valores históricos e culturais que são marcas da nossa identidade nacional.

Atualmente o Governo Federal possui 1.692 processos abertos, com 248 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) publicados, 140 Portarias de Reconhecimento emitidas pela presidência INCRA, 86 Decretos Declaratórios de Interesse Social assinados pela Presidência da República com o intuito de desapropriar 583.721,0731ha em benefício de 10.171 famílias. Já são contabilizados 115 títulos emitidos, regularizando 160.566,9620 hectares em benefício de 41 territórios, 124 comunidades e 5.020 famílias quilombolas.

O Programa Brasil Quilombola (PBQ) foi criado em 2004 com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. Com o seu desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola por meio do Decreto n.º 6.261 /2007, que agrupa as ações voltadas às comunidades em quatro eixos: acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; inclusão produtiva e desenvolvimento local; e, direitos e cidadania. A coordenação geral do PBQ é de responsabilidade da SEPPIR, que atua em conjunto com 11 ministérios compondo o seu Comitê Gestor e por meio do qual são definidas e acompanhadas as metas de trabalho.

No que diz respeito a variedade de povos tradicionais a SEPPIR vem

trabalhando por todo o ano de 2018, em parceria com a Secretaria Nacional de Cidadania (SNC), a *Campanha de Diversidade Religiosa — Conhecer, Respeitar, Valorizar* que tem como foco a diversidade religiosa no Brasil. Agregadas ao tema central estão questões como o ensino confessional nas escolas públicas, a laicidade do Estado e o acompanhamento religioso à encarcerados e pacientes internados em hospitais.

Em conformidade com a Portaria nº 1.316 de 23 de novembro de 2016 e com apoio de consultoria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a SEPPIR tem promovido reuniões com os Órgãos que compõem o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a definição das diretrizes de elaboração do II — *Plano Nacional de Políticas para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros*, que será lançado ainda em 2018. Já, no que se refere às populações ciganas, também neste ano será lançado o I Plano Nacional para Povo Cigano (I PNP/Povos Ciganos), em construção desde 2017 com a participação de lideranças nacionais deste perfil étnico.

Em agosto de 2018 a SEPPIR recebeu oficialmente os 44 membros do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) composto por 29 segmentos desses perfis étnicos — entre eles ciganos, extrativistas, pantaneiros, fundo de fecho e de pasto, indígenas, quilombolas e povos de matriz africana —, 15 representações do Governo Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF). O Conselho, entre as suas competências, tem o papel de promover o desenvolvimento sustentável desses povos, especialmente os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.

Por meio do Departamento de Políticas de Igualdade Racial para Povos e Comunidades Tradicionais assumimos a responsabilidade de formular, coordenar e acompanhar as políticas públicas voltadas para esses povos. É um momento muito importante, estamos priorizando o diálogo aberto e franco com os integrantes do Conselho, visando o fortalecimento, o reconhecimento e a garantia de direitos desses segmentos como é a nossa prática na Seppir.

## A Mulher Negra ocupa um lugar diferenciado à SEPPIR

A SEPPIR reconhece as condições enfrentadas pelas mulheres negras, muitas vezes associadas ao sofrimento, às violências físicas ou sexuais, socio-patrimoniais, violações de direitos e exposições negativas — entre outras

—, por conta de um processo histórico de exclusão, exploração e racismo. Esse grupo sofre a dupla combinação, cruel e violenta, do racismo e do sexism, que ganha dimensão tripla quando se trata de classe social — pois ainda estão presentes nos lugares que historicamente são de subalternidade ou da mão de obra barata.

O enfrentamento à invisibilidade das necessidades e perspectivas dessas mulheres perpassa pelo processo de descolonização das mentes, da ressignificação de conceitos e de metodologias sobrepujadas. Nas últimas duas décadas elas vêm lutando para romper com o falso moderno presente nas relações sociais e institucionais. Estão focadas em desnaturalizar as relações opressoras, desconstruir o mito da democracia racial e as sequelas do processo de miscigenação, além do racismo objetivo e subjetivo.

Estas mulheres vêm empreendendo novas compreensões sobre as suas realidades e, com participação ativa, apresentam e conduzem uma nova agenda para a valorização, o respeito à diferença e a garantia de direitos. Trazem como pautas essenciais ao estabelecimento de novas relações sociais as interseccionalidades, transversalidades, sustentabilidade e o autoempoderamento.

Pensando este momento peculiar, a SEPPIR realizou o *Seminário Ancestralidade e Sustentabilidade da Mulher Negra: Violência, Violão de Direitos e Emancipação* em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e a AECID, e contou ainda com o apoio da Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura (FCP/MinC). O evento ocorreu em agosto de 2018 e foi direcionado a mais de 100 mulheres — lideranças, acadêmicas, pesquisadoras, gestoras negras que ocupam lugares estratégicos em vários ministérios, representando 21 estados da federação — com o objetivo de evidenciar as suas principais demandas, respeitando as singularidades das demais mulheres por essas representadas.

O temário Ancestralidade foi indicado por estar relacionado diretamente aos ensinamentos, a reativação da cultura e ao fortalecimento da identidade negra em sua sustentabilidade, na forma harmoniosa de se relacionar com a natureza e com o próximo, em suas interfaces e confrontos cotidianos. Mulheres negras sim, sacerdotisas das religiões de matriz africana, especialmente convidadas a reafirmar a esperança entre os que participaram do Seminário. Alquimistas da vida, sábias dos tempos e conhecedoras das almas humanas, se dedicam a complexa tarefa de acolher, ainda que para isso precisem enfrentar violências contínuas. São senhoras que lidam com a ignorância, com os medos, com as incertezas e inseguranças, que alicerçam os passos dos homens, que abrigam as famílias, fortalecem a dignidade,

inspiram coragem e são geradoras de sustentabilidade. Escolhidas pela natureza e amalgamadas ao ar, água, terra, fogo, vento, folhas, raízes, sais, se juntam e despertam, clarificam, multiplicam conhecimento, esperanças e fé!

As contribuições das palestrantes e a leitura singular realizada pelas sacerdotisas foram assinaladas às diretrizes do Seminário, alertando para um amplo universo de demandas. Um alerta de que as políticas públicas em curso precisam fazer o recorte de gênero e étnico-racial, uma vez que os diagnósticos acerca das condições das mulheres negras já se esgotaram e que é necessário e urgente realizar ações em diferentes frentes.

No evento a SEPPIR se dispôs a refletir sobre os meios possíveis para o enfrentamento às violências e violações de direitos que acometem às mulheres negras. Também ficamos responsáveis por encontrar portas à superação da violência, fincar novas concepções e recursos para a formulação de políticas de reparação, promoção da igualdade, da justiça e da garantia de direitos, além de apontar caminhos à construção de um plano de enfrentamento à violência contra este público.

Ao firmar compromisso com a história da família negra brasileria, nos empenhamos em resgatar a presença, o significado, a participação e a contribuição dos povos negros sequestrados de seus territórios e que formam a nossa nação, firmando compromisso com as gerações futuras, perseguindo estas máximas até a completa transformação social, para um Estado soberano, plural e democrático.

## O Brasil na Década dos Povos Afrodescendentes

No cenário internacional a missão da SEPPIR vem sendo estabelecer o Plano de Ação da Década Internacional de Afrodescendentes, estruturando políticas e ações, contribuindo para os avanços dessas.

No ano 2018, a IV CONAPIR teve como tema “O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos”. As discussões do evento foram orientadas por quatro subtemas:

- I. Do reconhecimento dos afrodescendentes;
- II. Da garantia de justiça aos afrodescendentes;
- III. Do desenvolvimento dos afrodescendentes; e;
- IV. Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes.

Como resultado, os 12 grupos de trabalho constituídos no encontro por especialistas, militantes e governo aprovaram entre 118 propostas as seguintes elencadas:

- a. Adoção de medidas de atenção e reparação, inclusive financeira, em favor das vítimas de racismo, discriminação e injúria racial, xenofobia e qualquer tipo de intolerância;
- b. Criação, nos Tribunais de Justiça e nos Ministérios Públicos de todo o país, varas, juízos e promotorias especializadas em crime raciais e religiosos, violências territoriais, extermínio da juventude negra, quilombolas, LGBTfobia e outros crimes, e com reserva de 50% das cotas raciais no preenchimento dessas vagas para as mulheres;
- c. Implementação de uma Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental dos Territórios Quilombolas, com o objetivo de enfrentar ameaças a esses territórios e de promover seu desenvolvimento sustentável; etc.

Este passo dado é o que conduzirá as próximas atuações da SEPPIR à frente das pautas pela igualdade, seja em território nacional, seja como modelo às nações envolvidas. Da edição da IV Conapir participaram os países do MERCOSUL — Paraguai e Uruguai. Também esteve presente uma delegação dos Estados Unidos com o objetivo de conhecer a atuação do Brasil no enfrentamento ao racismo.

Outra participação do Governo brasileiro por meio da Secretaria quanto a essas questões foram o compartilhamento de experiências do Ministério com os países membros da ONU. Uma iniciativa pioneira do Brasil garantiu a proposta de construção da Declaração das Nações sobre a Promoção e o Pleno Respeito aos Direitos Humanos dos Afrodescendentes. A ação recebeu o reconhecimento da ONU, em junho de 2017, com vistas ao cumprimento do programa de ações da Década Internacional dos Afrodescendentes.

No período de setembro de 2017 foi realizado, em Montevidéu, a I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Uruguai-Espanha onde, no âmbito da AECID, foram elaboradas iniciativas importantes entre os países. Esta cooperação tem como finalidade trocar experiências para o fortalecimento das instituições governamentais que executam a política de igualdade racial nesses países. O intercambio realizado, tem tido como resultados a redução dos efeitos do racismo e a promoção da igualdade racial, além do reconhecimento de suas comunidades tradicionais.

Em outubro de 2017 o Brasil presidiu a Reunião de Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO) onde, pela primeira vez, contou com a participação de membros da sociedade civil. O encontro tratou da importância da temática racial para os países do MERCOSUL garantindo debate sobre a promoção de processos de transformação econômica, política e socio-cultural para o desenvolvimento da região.

Na Reunião da Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia (XXXI RAADH) realizada no mesmo ano, realizamos o Seminário Direitos Humanos, Racismo e Bulling que teve uma importante discussão sobre o que distingue os atos de racismo dos ataques de bulling, apontando os impactos e consequências causados por cada um deles em crianças e adolescentes e os métodos de preveni-los.

## A SEPPIR e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Para nós é muito relevante a proximidade com o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), que faz parte da SEPPIR e exerce seu papel de controle social. Por seu intermédio, a sociedade civil nos orienta e nós conseguimos discutir qual é o melhor caminho para que a política seja eficaz. Este Conselho tem feito um trabalho muito relevante conosco, primeiro na garantia da realização da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (IV CONAPIR), ocorrida entre os dias 27 e 30 de maio de 2018, mesmo com as dificuldades orçamentárias e financeiras. Assim que assumimos a gestão, nos comprometemos com sua realização pelo fato de a Conferência não ser partidária ou ligada à determinada gestão, trata-se de uma conquista dos nossos movimentos negros e sociais sobre uma luta de muitos anos. Nos ajustamos junto aos Conselheiros e vimos o empenho de todos para garantir a realização do evento. Finalizamos os encontros municipais e estaduais, e a Conferência Nacional foi um sucesso.

## **Os recursos para a efetivação da SEPPIR nos estados e municípios brasileiros**

Por meio de emendas parlamentares foi criado em 2017 o Kit de Promoção da Igualdade Racial. São carros de passeio e caminhonetes 4x4 traçadas para que os órgãos e conselhos da igualdade racial dos estados e municípios contemplados possam atender as comunidades quilombolas situadas em locais afastados e de difícil acesso. Além disso, impressoras, computadores, refrigeradores, móveis e equipamentos necessários à estruturação das instituições também fazem parte do conjunto para que a política possa ser trabalhada.

Até 2017 não existia qualquer programa que fortalecesse as estruturas de ações pela promoção da igualdade racial. Nós da SEPPIR visitamos pessoalmente a todos os deputados, senadores e comissões mostrando essa inovação e sensibilizando para a necessidade de fortalecer a política nos órgãos e conselhos. Daí o número mais expressivo de convênios celebrados oriundos de emendas parlamentares foi o montante de R\$ 8.702.451,00 de emendas individuais, de comissões e relatorias aprovados. Acreditamos que políticas sem recursos não permitem avanços.

Em 2018, o Kit será composto por veículos, computadores, impressoras, bebedouros, refrigeradores, barcos, TVs de LED de 50”, copiadora multifuncional, projetor de imagem e caixa acústica.

## **Só eliminaremos o racismo através de políticas públicas, efetivas e permanentes**

Jamais venceremos o racismo se tratarmos apenas o social. Se não tivermos o recorte racial não eliminaremos a desigualdade tão latente no Brasil, entre um negro e um não negro com a mesma questão econômica que os equipara, ainda assim, o negro será deixado de lado nas oportunidades. A SEPPIR, nesses 15 anos, representa uma sequência de lutas de líderes — homens e mulheres — que estiveram à frente e que doaram seu tempo e vida para que pudessem ser refletidos por meio de suas ações. Lutaram para que o Brasil, mesmo sendo um país de maioria negra, tivesse visibilidade e para que não apenas o negro pudesse acampar essa luta. O nosso slogan é “A luta não é só do negro, a luta é de todos nós!”, independente da cor da pele. Em luta pela política de promoção da igualdade racial!

# A SEPPIR E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Magali Silva Santos Naves<sup>21</sup>

FOTO: Geminiano Cardoso



## Sistema Global de Proteção

Os mecanismos e as ações de proteção dos Direitos Humanos adotados no país seguem diretrizes de documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), elaborados com o fim de incentivo aos estados-partes à criação de instrumentos mais eficazes para a eliminação de violações no mundo, em especial o racismo.

A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD) é o primeiro e principal documento deste tema. Adotada em 1965, no âmbito da ONU, a Convenção estabelece vários direitos e ações aos países que a aderiram. São metas à garantia do enfrentamento ao racismo e a discriminação racial, que incluem medidas de ações afirmativas. Aponta, também, alguns mecanismos de monitoramento e de cobrança dos direitos assegurados.

A Convenção representa uma importante conquista da comunidade internacional no que se refere ao combate à discriminação racial. Entre as Convenções das Nações Unidas que versam sobre direitos humanos, a CERD é a mais antiga e a segunda mais ratificada. Trata-se, até hoje, de um dos principais tratados internacionais em matéria de direitos humanos.

O Brasil é Estado-parte da CERD, tendo assinado-a em 1966, ratificando-a em 1968 e promulgado-a em oito de dezembro de 1969 por meio do Decreto nº 65.810. Em 12 de junho de 2003, por meio do Decreto nº 4.738, o Congresso Nacional promulgou a Declaração Facultativa prevista no Artigo 14 da Convenção, reconhecendo assim, a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial de receber e examinar comunicações de indivíduos sob jurisdição brasileira que se considerem vítimas de violação de qualquer direito previsto na CERD.

Criado no âmbito da CERD, o Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial é o órgão responsável pelo monitoramento de sua implementação. Nos termos do art. 9º da CERD, o Governo brasileiro deve apresentar Relatórios Periódicos a esse Comitê.

---

<sup>21</sup> Socióloga pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, com dois diplomas de Estudos Aprofundados/DEA sobre educação, teatro — intervenção na Universidade Sorbonne Nouvelle — Paris I e Paris III. Dirigiu o Grupo Nacional de Teatro em Luanda/Angola durante 2 anos, foi professora visitante na Universidade de Brasília/UNB. Trabalhou durante muitos anos com Teatro Educação e Intervenção Social em São Paulo, Paris/França e Praga/República Tcheca. Foi Assessora Internacional da Fundação Cultural Palmares, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e de 2004 a 2016 trabalhou como Chefe da Assessoria Internacional SEPPIR.

A Convenção afirma a necessidade de eliminar rapidamente a discriminação racial em todo o mundo, em todas as suas formas e manifestações, bem como de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade da pessoa humana. Nela, a discriminação racial é definida como:

Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em um mesmo plano (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de sua vida (NAÇÕES UNIDAS, 1965).

Ao mesmo tempo, estabelece em seus artigos II, IV e VI que:

Os Estados-partes devem, por todos os meios apropriados — inclusive se as circunstâncias o exigirem, com medidas legislativas —, proibir a discriminação racial praticada por quaisquer pessoas, grupos ou organizações (NAÇÕES UNIDAS, 1965, artigo II, d);

Os Estados-partes (...) se comprometem principalmente: a declarar delitos puníveis por lei, qualquer difusão de ideias baseadas na superioridade ou ódio raciais, qualquer incitamento à discriminação racial, assim como quaisquer atos de violência ou provocação a tais atos, dirigidos contra qualquer raça ou qualquer grupo de pessoas de outra cor ou de outra origem étnica, como também qualquer assistência prestada a atividades racistas, inclusive seu financiamento (NAÇÕES UNIDAS, 1965, artigo IV, a);

Os Estados-partes assegurarão, a qualquer pessoa que estiver sob sua jurisdição, proteção e recursos perante os tribunais nacionais e outros órgãos do Estado competente contra quaisquer atos de discriminação racial que, contrariando a presente convenção, violem seus direitos individuais e suas liberdades fundamentais, assim como o direito de pedir a esses tribunais uma satisfação ou reparação justa e adequada por qualquer dano de que foi vítima em decorrência de tal discriminação (NAÇÕES UNIDAS, 1965, artigo VI).

## Sistema Regional de Proteção

Na falta de uma resposta satisfatória dos órgãos nacionais de proteção aos direitos humanos, conforme indica a Convenção da ONU, a vítima de racismo e discriminação ainda conta com um importante aliado a quem recorrer: o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

O Sistema Interamericano teve sua origem em 1948, com a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), da qual o Brasil faz parte, e da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Contudo, somente com a adoção da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969, e sua posterior entrada em vigor, em 1978, é que se estabeleceram órgãos regionais para monitorar e exigir os compromissos assumidos pelos Estados-membros da OEA, com relação ao respeito e à prática dos direitos humanos.

O Sistema Interamericano é, portanto, composto por uma série de tratados internacionais que estabelecem aos países obrigações de respeitar, proteger e promover os direitos humanos. Além disso, estabelece os procedimentos de dois órgãos regionais que têm o mandato de protegê-los e de promovê-los nas Américas, incluindo o recebimento de denúncias de violações: a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede nos Estados Unidos (Washington, D.C.) é uma das entidades do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. O outro órgão com atribuições jurisdicionais, isto é, de fazer cumprir determinada categoria de leis e punir quem as infrinja em determinada área, é a Corte Interamericana de Direitos Humanos, com sede em São José, Costa Rica.

A principal função da CIDH é atender às denúncias de pessoas, grupos de pessoas ou organizações que aleguem violações de direitos humanos cometidas em Estados-membros da OEA, que inclui o Brasil.

Qualquer pessoa, em seu próprio nome ou em representação de terceiros, pode formular uma denúncia ou um requerimento à CIDH sobre violações de direitos humanos. Um grupo de pessoas ou uma organização não-governamental também podem apresentar denúncias.

Um exemplo conhecido de denúncia envolvendo o Brasil é o caso Simone Diniz (racismo em São Paulo) que foi levado a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pela qual o Estado Brasileiro recebeu uma série de recomendações relativas ao combate ao racismo, passando a ser monitorado por aquela instituição.

Apesar da disponibilidade da Comissão Interamericana em receber os casos de racismo, em 2005, a fim de sanar a ausência em nível regional de documento para a proteção a todas as formas de discriminação e intolerância, a Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos com o apoio da SEPPIR, apresentou à Assembleia Geral projeto de resolução que criou o Grupo de Trabalho (GT) Encarregado da Elaboração do Anteprojeto da Convenção Interamericana Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação e Intolerância. O Brasil, por quatro vezes, presidiu o GT, sendo o primeiro a apresentar anteprojeto: uma Convenção única que visava abranger todas as formas de discriminação.

Para chegar aos documentos finais, foram 8 anos de negociações e debates na OEA, que levaram à criação de dois documentos com os mesmos compromissos, sendo que na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias todas as referências a qualquer discriminação por razões que vão além do racismo e da discriminação racial estão eliminadas do texto; assim como no da Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância foram retiradas todas as referências à questão racial.

As Convenções foram aprovadas durante a realização da 43<sup>a</sup> Assembléia Geral da OEA, que aconteceu na cidade de Antigua, na Guatemala (América Central) em 2013, com a assinatura da Argentina, Costa Rica, Equador, Uruguai, Antigua e Barbuda e Brasil passando a ser referências aos demais países-membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais, podendo apresentar reservas, desde que não incompatíveis com o objetivo e propósito das Convenções.

As Convenções atendem ao compromisso assumido no parágrafo 204 do documento final da “Conferência de Santiago”, preparatória regional à Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Conferência de Durban) realizada em 2000 na cidade de Santiago do Chile.

A aprovação das referidas Convenções compõem um avanço aos numerosos desafios regionais, pela efetiva vigência dos Direitos Humanos e, mais particularmente, pelo reconhecimento das diversidades humanas visando erradicar todas as expressões de racismo, bem como toda a forma de discriminação e intolerância nas Américas. As duas Convenções têm caráter vinculante, sendo uma decisão normativa que obriga todos os órgãos da Administração Pública e do Judiciário a atuarem conforme seus parâmetros.

A Convenção Interamericana contra o Racismo, Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias é o primeiro documento regional que trata do tema, incluindo as formas contemporâneas de racismo (discriminação racial indireta e discriminação múltipla ou agravada), e as principais bandeiras defendidas em todos os encontros regionais, desde Santiago do Chile, em 2000: ações afirmativas, criação de material didático que não reproduza estereótipos, formulação e implementação de políticas públicas, legislação interna de proteção, coleta de dados e a criação de Instituições que tratem do tema.

A Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância é o primeiro instrumento internacional que cita expressamente discriminação por orientação sexual e identidade e expressão de gênero.

Uma vez em vigor, os dois instrumentos reconhecem “o gozo e o exercício em condição de igualdade de todos os direitos humanos”, assim como os direitos das “vítimas de discriminação e de intolerância nas Américas” sendo, portanto, instrumentos indispensáveis de combate a todas as formas de discriminação, segregação e intolerância, em direção à criação de sociedades mais justas, igualitárias e efetivamente democráticas na região.

Uma outra importante alternativa para a denúncia de racismo e discriminação no ambiente de trabalho é a Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência especializada da ONU, sediada em Genebra, na Suíça. É necessário, entretanto, destacar, que a OIT é um organismo de defesa e proteção dos direitos coletivos do trabalho. Sendo assim, a Organização não aceita queixas individuais<sup>22</sup>.

Apesar de a comunidade internacional reconhecer a evolução das alternativas de combate ao racismo em todo o mundo, muitas questões e desafios sobre esse tema ainda merecem a atenção das Nações Unidas. Dificuldades, como as vividas no Brasil, onde é difícil provar que uma família negra não conseguiu alugar uma casa, em razão de preconceito, ou que alguém não conseguiu um emprego, em razão do racismo, bem como a falta de harmonização da legislação antirracista do país e a consequente dificuldade de andamento das ações na justiça penal, justificam essa preocupação. Esses, aliás, foram alguns dos assuntos debatidos no processo de revisão da Conferência de Durban.

---

<sup>22</sup> Para saber mais sobre esse e outros procedimentos, bem como consultar convenções, acesse a página da OIT relativa às normas internacionais do trabalho (em espanhol): <http://www.ilo.org/ilolex/spanish/manualq.htm> e [http://www.oitbrasil.org.br/convention\\_respectivamente](http://www.oitbrasil.org.br/convention_respectivamente).

O parágrafo 74 do Documento Final (A/CONF.211/PC. 3.3) da Conferência Regional da América Latina e Caribe Preparatória para a Conferência de Revisão de Durban, realizada em junho de 2008, em Brasília, identificou, entre outras:

A necessidade de maiores progressos na implementação de medidas que facilitem o acesso das vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de formas de intolerância correlatas à administração da justiça que garanta uma reparação justa e adequada pelos danos sofridos, assim como assistência jurídica de uma forma que se adapte a suas necessidades específicas e sua vulnerabilidade. (NAÇÕES UNIDAS, 2008, parágrafo 74)

Os parágrafos 116 e 120 recomendam aos países que:

Levem a cabo investigações e tomem as medidas apropriadas sobre os impactos do racismo em todos os âmbitos da aplicação da lei penal, particularmente, nas ações policiais, nas sentenças judiciais, no sistema penitenciário e na concessão de liberdade condicional e outros benefícios jurídicos para as pessoas encarceradas. (NAÇÕES UNIDAS, 2008, parágrafo 116)

Reforcem a proteção contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas de intolerância correlatas, garantindo a todas as pessoas o acesso à administração da justiça, aos tribunais nacionais competentes e a outros órgãos e mecanismos estatais para pedir uma reparação ou satisfação justa e adequada pelos danos resultantes da discriminação. (NAÇÕES UNIDAS, 2008, parágrafo 120)

Nesse ponto é possível, ainda, considerar a Declaração e o Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Conferência de Durban). Este é um compromisso moral e político dos Estados, não é vinculante e todas as ações realizadas junto ao sistema global vão no sentido de efetivar a implementação dos dois documentos. Os Estados respondem através de relatórios anuais ou bienais não só as convenções acima, mas a outros instrumentos transversais e a diferentes resoluções.

## Linha do tempo

### Promoção da igualdade racial na política externa brasileira

A promoção da igualdade racial consagrou-se a partir da participação brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Conferência de Durban) ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001 — como uma das prioridades da política externa brasileira na área de direitos humanos. O tema tem sido debatido em diversos foros, nos quais o País busca manter alto perfil e engajamento, contribuindo para fortalecer a temática em âmbito bilateral e multilateral.

Dentre os inúmeros eventos relacionados ao tema, destacam-se:

2000

#### **20 DE ABRIL — GENEbra, SUÍÇA**

Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas aprova Resolução 40/2000 sobre a incompatibilidade entre democracia e racismo. Os termos da Resolução foram reafirmados em sucessivas resoluções até a extinção da Comissão em 2005;

#### **5 A 7 DE DEZEMBRO — SANTIAGO, CHILE**

Conferência Regional das Américas Preparatória à III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.

2001

#### **MAIO**

Brasil propõe à Assembleia Geral da OEA a elaboração de uma Convenção Interamericana Contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância;

#### **31 DE AGOSTO A 8 DE SETEMBRO — DURBAN, ÁFRICA DO SUL**

III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Conferência de Durban).

**2002**

Lançamento do programa “Bolsa — Prêmio Vocação para a Diplomacia”, que concede bolsas no valor de R\$ 25.000,00, em 10 parcelas mensais, para jovens negros selecionados estudarem para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco;

**2003**

**ABRIL**

- Aprovada a Resolução 2003/41, da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, sobre a incompatibilidade entre democracia e racismo;
- O Brasil submete relatório ao Comitê pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas (CERD) referente aos períodos 1996, 1998, 2000 e 2002.

**2004**

**MARÇO**

Apreciação do relatório brasileiro pelo Comitê pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas (CERD);

**8 A 9 DE OUTUBRO — DACAR, SENEGAL**

I Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (CIAD), organizada pela União Africana.

**2005**

**MAIO**

- Criação do Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar Anteprojeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, no âmbito da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA. A Missão do Brasil assume a Presidência;

- Criação da Relatoria Especial da Comissão Interamericana sobre Direitos dos Afrodescendentes, a partir de recursos oferecidos pelo Brasil a título de contribuição voluntária;

#### **SETEMBRO — MONTEVIDÉU, URUGUAI**

II RAADH – Brasil propõe a criação de um Grupo de Trabalho sobre Promoção da Igualdade Racial no âmbito da Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados.

2006

#### **12 A 14 DE JULHO — SALVADOR, BRASIL**

II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (II CIAD), na qual foi adotada a Declaração de Salvador. Participaram do evento o então Presidente da República, Lula da Silva; os Presidentes de Botswana, de Cabo Verde, Guiné Equatorial, Gana e Senegal, além do Primeiro-Ministro da Tanzânia, do Vice-Presidente do Senegal e o Secretário-Geral da União Africana;

#### **22 E 23 DE MARÇO**

III RAADH – Brasil reitera proposta de criação de um Grupo de Trabalho sobre Promoção da Igualdade Racial no âmbito da Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados. A iniciativa foi aprovada e incluída no Plano de Trabalho 2006/2007;

#### **26 A 28 DE JULHO — BRASÍLIA, BRASIL**

Conferência Regional das Américas sobre Avanços e Desafios no Plano de Ação contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas;

#### **27 DE NOVEMBRO — GENEbra, SUÍÇA**

Decisão 2/106 do Conselho de Direitos Humanos reafirma a incompatibilidade entre democracia e racismo.

**2008**

**17 A 19 DE JUNHO — BRASÍLIA, BRASIL**

Conferência da América Latina e do Caribe Preparatória à Conferência de Revisão de Durban;

**MARÇO — BRASÍLIA, BRASIL**

Assinatura do Plano de Ação Conjunto Brasil — Estados Unidos para a Eliminação da Discriminação Racial e Promoção da Igualdade (JAPER).

**2009**

**20 A 24 DE ABRIL**

Conferência de Revisão de Durban — Genebra.

**2011 — Ano Internacional dos Afrodescendentes**

- Lançamento do livro “Quilombos nas Américas — Articulação de Comunidades Afrorrurais”;

**26 DE SETEMBRO — GENEVRA, SUÍÇA**

Conselho de Direitos Humanos aprova Resolução que reafirma a incompatibilidade entre democracia e racismo.

**2012**

**18 DE JANEIRO**

Brasil, Estados Unidos e UNESCO lançam o projeto “Ensinando Respeito a Todos”, que visa desenvolver metodologias para a difusão de uma cultura de respeito e tolerância nas escolas.

**2013**

**MARÇO — GENEVRA, SUÍÇA**

Aprovação da Resolução “Educação como Instrumento para Prevenção do Racismo, da Discriminação Racial e Intolerâncias Correlatas” (A/ HRC/22/L.6/Ver.1) — 22ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos;

### **18 DE JUNHO — BRASÍLIA, BRASIL**

Publicado Edital do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata com reserva de vagas para afrodescendentes na primeira fase;

### **JULHO — GUATEMALA**

Aprovação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância — Assembleia Geral da OEA;

### **27 DE SETEMBRO — NOVA YORK, ESTADO UNIDOS**

Comunicado Sobre a Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos, adotado pelos Ministros das Relações Exteriores da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) à margem da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), 2014 – 2023;

### **3 A 13 DE DEZEMBRO**

Visita do Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Afrodescendentes da ONU;

### **23 DE DEZEMBRO — NOVA YORK, ESTADO UNIDOS**

Proclamação da Década Internacional dos Afrodescendentes (Resolução 237, da AGNU).

**2014**

### **21 E 22 DE MARÇO — BRASÍLIA, BRASIL**

Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre a Década dos Afrodescendentes;

### **18 DE NOVEMBRO**

Adoção do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes;

### **04 E 05 DE DEZEMBRO**

I Reunião do Grupo de Trabalho Sobre Afrodescendentes da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC) — elaboração do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos (adotada durante a III Cúpula da CELAC, em São José da Costa Rica);

## **10 DE DEZEMBRO — NOVA YORK, ESTADO UNIDOS**

Lançamento da Década Internacional dos Afrodescendentes (com a presença e ativa participação da então Ministra-Chefe da SEPPIR, Luiza Bairros).

**2015**

## **1º DE JULHO — GENEbra, SUÍÇA**

Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (EACDH) circula nota aos países do Grupo Regional dos Países da América Latina e Caribe nas Nações Unidas (GRULAC), na qual informa que a Conferência Regional da América Latina e do Caribe sobre a Década dos Internacionais dos Afrodescendentes será realizada no Brasil;

## **2 DE JULHO — GENEbra, SUÍÇA**

Adoção, no marco da 29ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, por consenso, da resolução 29/20, intitulada “Incompatibilidade entre democracia e racismo”. O texto, apresentado pelo Brasil, foi aprovado com mais de 60 copatrocínios e prevê a realização de um painel sobre o tema durante a 31ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos – CDH (março de 2016);

## **16 DE JULHO**

Criação da Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes do MERCOSUL (RAFRO), como região dependente do Conselho do Mercado Comum (CMC);

## **14 A 24 DE SETEMBRO — BRASÍLIA, SALVADOR, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO**

Visita da Relatora Especial sobre Minorias das Nações Unidas;

## **22 E 23 DE OUTUBRO — BRASÍLIA, BRASIL**

II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Afrodescendentes da CELAC;

## **3 E 4 DE DEZEMBRO — BRASÍLIA, BRASIL**

Reunião Regional da América Latina e do Caribe da Década Internacional dos Afrodescendentes.

**17 A 20 DE OUTUBRO — QUITO, PERU**

Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III). O Documento Norteador adotado pela Delegação brasileira que esteve na Conferência continha recomendações sobre a utilização dos espaços urbanos considerando o recorte racial, em especial a juventude negra, principal vítima da violência urbana;

**15 E 16 DE FEVEREIRO — SAN JOSÉ, COSTA RICA**

Abertura do Ano Judicial da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Seminário “Histórias e Perspectivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos em um Mundo Global”;

**15 E 16 DE FEVEREIRO — SAN JOSÉ, COSTA RICA**

Encontro Internacional Ações Afirmativas e Acesso aos Direitos Humanos das Pessoas Afrodescendentes. SEPPIR compartilha a experiência do Estado brasileiro na formulação e aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, da Políticas de Cotas e outras ações afirmativas;

**18 DE MARÇO — GENEbra, SUÍÇA**

SEPPIR fala sobre a “incompatibilidade entre Democracia e Racismo”, no âmbito da 31ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, na sede da ONU, por meio da qual ressalta a importância do papel dos governos, autoridades públicas e líderes políticos na efetiva prevenção e eliminação do racismo e da discriminação racial e na proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, considerando sua posição como membro do governo para as questões dos afrodescendentes;

Um segundo aspecto abordado nesta fala foi a preparação do Plano de Trabalho da SEPPIR, que teve como prioridade discutir “racismo e pobreza” em 2016 visando continuidade nos próximos anos. Este Plano incluiu a realização de Encontro no Brasil (novembro / dezembro daquele ano) com especialistas da temática de 4 ou 5 países da região. Essa ideia surgiu tendo como modelo o projeto

sobre inclusão da questão racial nos censos dos países da região — que teve início em seminário realizado no Brasil — em contraponto a contratação de um pesquisador único — o que dificultaria a continuidade 2017/2018;

#### **17 DE MARÇO — VIENA, ÁUSTRIA**

SEPPIR fala, no âmbito da 59ª Sessão da Comissão sobre Narcóticos e Drogas da ONU (14 a 11 de março de 2016), sobre o “Enfrentamento ao Racismo na Política de Drogas: a cor do encarceramento, a letalidade e o abuso de drogas — a experiência brasileira”;

#### **8 E 9 DE ABRIL — MAPUTO, MOÇAMBIQUE**

SEPPIR participa da Inauguração do Programa Brasil nas Escolas e entrega Certificados aos participantes do Curso de Atualização Pedagógica dos Formadores, realizado por consultoras brasileiras, em projeto de cooperação Sul-Sul;

#### **28 DE JULHO — BRASÍLIA, BRASIL**

SEPPIR destaca a singularidade do feminismo negro durante o Seminário Internacional: “Direitos à vida, Integridade e a Segurança da Pessoa”, coorganizado pela SPM, SEPPIR e Grupo de Embaixadores Africanos;

#### **9 DE NOVEMBRO — BUENOS AIRES, ARGENTINA**

SEPPIR ministra palestra sobre Ações Afirmativas no âmbito do Curso Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, organizado pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH). Destinado a funcionários/as e atores sociais proeminentes de países latino-americanos, especialmente aqueles que fazem parte do MERCOSUL, esse programa de formação é um compromisso estratégico do Instituto, que visa a contribuir para a integração regional das políticas públicas de direitos humanos na região;

#### **29 E 30 DE NOVEMBRO — CARTAGENA DAS ÍNDIAS, COLÔMBIA**

SEPPIR participa, por ocasião da Segunda Oficina do Programa de Cooperação com Afrodescendentes da AECID, da elaboração do planejamento conjunto das atuações do Programa com Afrodescendentes da AECID para o ano de 2017, no marco da Década Internacional dos Afrodescendentes com o tema

“reconhecimento, justiça e desenvolvimento” 2015 – 2025 e da Agenda de Desenvolvimento 2030, bem como da apresentação da publicação do Documento de Linhas Estratégicas de Atuação do Programa de Cooperação com Afrodescendentes da AECID. Essa publicação foi o resultado de um processo do trabalho coletivo com organizações afrodescendentes da América Latina e do Caribe junto com a participação de organismos públicos de igualdade racial, funcionários da AECID (sede e unidades de cooperação no exterior) e organismos internacionais e foi concluída com a realização do encontro de Cartagena das Índias nos dias 8 e 9 de setembro de 2015.

2017

**20 DE MARÇO — GENEbra, SUÍÇA**

SEPPIR participa do Debate Geral sobre Racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância da 34<sup>a</sup> Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas;

**27 DE ABRIL — BRUXELAS, BÉLGICA**

SEPPIR contribui com a VI edição do Diálogo Setorial Brasil-União Europeia em Direitos Humanos, abordando temas como:

- Povos indígenas
- Pessoas privadas de liberdade
- Migrantes
- Discriminação racial e intolerância religiosa
- Cooperação em foros multilaterais: Análise dos resultados da 34<sup>a</sup> sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU
- Cooperação com outros países em foros da ONU
- Seguimento das conclusões da Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU
- Iniciativas relacionadas a defensores de direitos Humanos em Genebra e Nova York
- Racismo, Década Internacional de Afrodescendentes e Processo de Durban;

### **1 A 6 DE MAIO — GENEbra, SUÍCA**

SEPPIR participa da avaliação interativa do Relatório de Revisão Periódica Universal (RPU) do Estado brasileiro, processo da ONU pelo qual os estados se avaliam mutuamente, quanto à situação de direitos humanos, gerando um conjunto de recomendações, tem por objetivo a melhoria da situação dos direitos humanos em todos os países com consequências significativas para as pessoas em todo o mundo;

### **02 DE JUNHO — BUENOS AIRES, ARGENTINA**

SEPPIR delibera, juntamente com demais países membros e associados do MERCOSUL, no âmbito da XXVIV Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH) ações que objetivam eliminar a discriminação racial na região e promover a igualdade racial;

### **23 A 27 DE OUTUBRO — BRASÍLIA, BRASIL**

SEPPIR organiza, no âmbito da 30ª Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH), a reunião da Comissão Permanente Discriminação Racismo e Xenofobia, a Reunião de Ministros e Altas Autoridades em Afrodescendentes (RAFRO) e o Seminário “Discriminação nas Escolas”;

### **7 A 9 DE NOVEMBRO — SANTIAGO, CHILE**

SEPPIR realiza apresentação sobre as populações afrodescendentes no país, em painel que compõe a Reunião extraordinária da mesa diretiva da Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e Caribe;

### **6 A 7 DE DEZEMBRO — RABAT, MARROCOS**

SEPPIR contribui para o debate sobre cooperação no combate à discriminação, com base em religião, e fortalecimento da ação de atores religiosos na defesa dos Direitos Humanos em Simpósio Internacional comemorativo ao quinto aniversário do documento que versa sobre a proibição da promoção de discurso de ódio nacional, racial ou religioso, que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade e à violência.

**26 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO — MONTEVIDÉU, URUGUAI**

SEPPIR discute cooperação na temática “Ético Racial e Afro descendência na Formação de Docentes” durante I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil- Uruguai visando novas iniciativas para a pauta de cooperação Sul - Sul entre ambos os países;

**19 A 23 DE FEVEREIRO — GENEbra, SUIÇA**

SEPPIR contribui para traçar um escopo da Declaração dos Direitos Humanos dos Afrodescendentes junto ao Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Afrodescendentes da ONU em sua 22ª Sessão;

**9 E 10 DE MAIO — MONTEVIDÉU, URUGUAI**

SEPPIR participa da V Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes do MERCOSUL (RAFRO);

**4 DE JUNHO — MONTEVIDÉU, URUGUAI**

SEPPIR delibera, juntamente com demais países membros e associados do MERCOSUL, no âmbito da 31ª Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH) ações que objetivam eliminar a discriminação racial na região e promover a igualdade racial;

**11 A 13 DE JUNHO — LIMA, PERU**

SEPPIR apresenta Políticas Públicas voltadas para a população afrodescendente no Brasil no Primeiro Encontro Interamericano de Autoridades de Alto Nível de Política para a População Afrodescendente;

O Encontro teve por objetivo gerar um relatório regional sobre as ações implementadas no marco da Década Internacional dos Afrodescendentes e impulsionar a criação de uma Rede Interamericana de Altas Autoridades sobre Políticas para a População Afrodescendente com o propósito de estabelecer uma colaboração permanente entre autoridades nacionais a respeito dessas políticas nas Américas.

# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



## **Documentos de referência**

### **Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003**

Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.678.htm)

### **Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003**

Dispõe Sobre a Composição, Estruturação, Competências e Funcionamento do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPPIR).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4885.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4885.htm)

### **Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003**

Dispõe Sobre a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm)

### **Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009**

Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6872.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6872.htm)

### **Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013**

Regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8136.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8136.htm)

### **Medida Provisória 696/2015 de 5 de outubro de 2015**

Cria o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Mpv/mpv696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Mpv/mpv696.htm)

### **Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016**

Converte a Medida Provisória 696/2015, alterando o nome do ministério para Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13266.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13266.htm)

## **As conferências de promoção da igualdade racial**

### **I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2005)**

Relatório Final.

<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/publicacoes/conapirI.pdf/view>

### **II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2009)**

Resoluções.

[http://wwwipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial\\_II/texto\\_base\\_decreto\\_2\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](http://wwwipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial_II/texto_base_decreto_2_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf)

### **III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2013)**

Resoluções.

<http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/conapir.pdf>

### **IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2018)**

Resoluções.<sup>23</sup>

## **Políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais**

### **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm)

## **Povos e comunidades de matriz africana e terreiros**

### **Plano nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana — Em Defesa da Ancestralidade Africana**

<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/plano-nacional-de-desenvolvimento-sustentavel-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-de-matriz-africana.pdf>

### **Lei nº 10.696/2003**

Dentre outras providências, cria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em seu Art. 19.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm)

<sup>23</sup> Até a publicação deste livro, o Relatório Final da edição não havia sido publicado.

### **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**

Dentre outras providências, cria em seu Art. 29 o Cadastro Ambiental Rural — CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente — SINIMA, registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)

### **Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016**

Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm)

### **Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017**

Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9221.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9221.htm)

## **Comunidades quilombolas**

### **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas**

<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>

### **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**

Regulamenta o Procedimento para Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação e Titulação das Terras Ocupadas por Remanescentes das Terras Quilombolas.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)

### **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 — Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (2007)**

A importância da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNCTC), entre outras, é a de explicitar o reconhecimento estatal e a proteção de outros grupos culturalmente diferenciados, participantes do processo civilizatório nacional, para além de indígenas e quilombolas. A definição de povos e comunidades tradicionais e territórios tradicionais, assim como a de desenvolvimento sustentável, aparecem no art. 3º do Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)

### **Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007**

Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm)

### **Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho — OIT (1989)**

O Brasil é signatário na Convenção nº 169, que assegura o direito à consulta prévia dos povos atingidos por projetos públicos e privados, bem como por quaisquer medidas legislativa ou administrativa que os afete. Os protocolos informam o direito dos povos de serem consultados quanto a interferências e impactos nos seus territórios, modos de vida e espaços historicamente importantes.

[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/convencao\\_169\\_2011.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/convencao_169_2011.pdf)

## **Brasil cigano**

### **Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos**

<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/.arquivos/guia-de-politicas-publicas-para-povos-ciganos/>

### **Decreto de 25 de maio de 2006**

Institui o Dia Nacional do Cigano.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10841.htm)

### **Documento Orientador para os Sistemas de Ensino**

[http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/copy\\_of\\_povos-de-cultura-cigana](http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/copy_of_povos-de-cultura-cigana)

## **Mulheres negras**

### **Emenda Constitucional nº 72 de 2013 — PEC das Domésticas**

Garante aos empregados domésticos os direitos já assegurados aos demais trabalhadores.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm)

### **Lei 12.987/2014, de 2 de junho de 2014**

Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12987.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12987.htm)

## **Saúde**

**Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992\\_13\\_05\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html)

## **Educação**

**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**  
<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educação-das-Relações-Étnico-Raciais.pdf>

**Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**

<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares>

**Diretrizes Para o Atendimento de Educação Escolar Para Populações em Situação de Itinerância**

<http://mobile.cnfe.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/91/pdf>

### **Lei nº 10.558/2002**

Cria o Programa Diversidade na Universidade.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10558.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10558.htm)

### **Lei nº 10.639/2003**

Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm)

### **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**

Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

### **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)

### **Decreto 7.824/2018**

Regulamenta a Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e, dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm)

### **Decreto 4.228/2002**

Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4228.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4228.htm)

## **Estatuto da Igualdade Racial**

### **Lei 12.288, de 20 de julho de 2010**

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)

## **Ações afirmativas**

### **Lei 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012**

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)

### **Lei 12.990/2014, de 9 de junho de 2014**

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm)

## **Juventude negra**

### **Plano Juventude Viva**

[http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4790/Guia\\_Plano\\_JuvViva\\_Final.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4790/Guia_Plano_JuvViva_Final.pdf)

### **Lei 12.852/2013, de 5 de agosto de 2013**

Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude — SINAJUVE.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)

### **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD)**

[https://www.oas.org/dil/port/1965%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20sobre%20a%20Elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Todas%20as%20Formas%20de%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial.%20Adoptada%20e%20aberta%20%C3%A0%20assinatura%20e%20ratifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assembleia%20Geral%202106%20\(XX\)%20-de%2021%20de%20dezembro%20de%201965.pdf](https://www.oas.org/dil/port/1965%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20sobre%20a%20Elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Todas%20as%20Formas%20de%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial.%20Adoptada%20e%20aberta%20%C3%A0%20assinatura%20e%20ratifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assembleia%20Geral%202106%20(XX)%20-de%2021%20de%20dezembro%20de%201965.pdf)

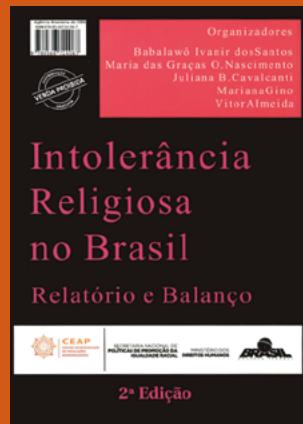
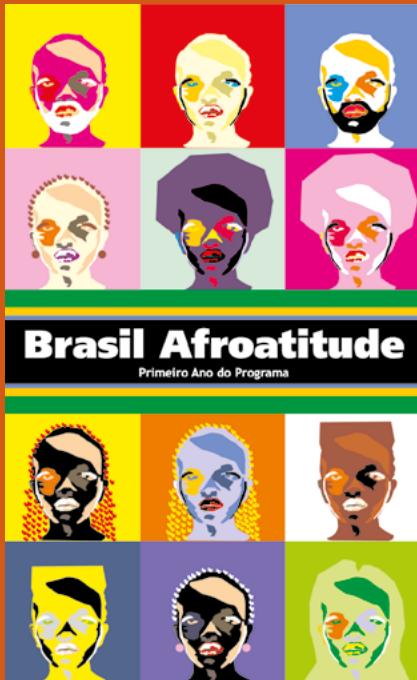
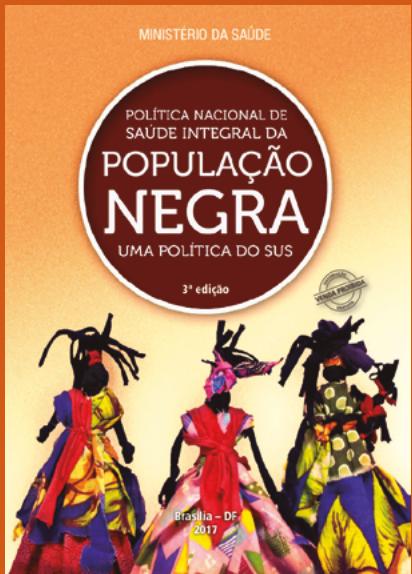
### **Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias**

[https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter\\_american\\_treaties\\_A-68\\_Convencao\\_Interamericana\\_racismo\\_POR.pdf](https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter_american_treaties_A-68_Convencao_Interamericana_racismo_POR.pdf)

### **Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância**

[https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter\\_american\\_treaties\\_A-69\\_Convencao\\_Interamericana\\_discriminacao\\_intolerancia\\_POR.pdf](https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter_american_treaties_A-69_Convencao_Interamericana_discriminacao_intolerancia_POR.pdf)

# 15 ANOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM IMAGENS





# As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição

Mário Theodoro (org.)

Luciana Jaccoud Rafael Guerreiro Osório Sergei Soares

